Imprensa Oficial de Sergipe	PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO	ORDEM DE SERVIÇO: 0000268452

TÍTULO: Portaria 92-2024 - Inclusão de Membros Comissão de Rec de Materiais

USUÁRIO: ANNE DANIELLE SANTOS NEVES	**LOGIN:** daniell_ads

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 05/08/2024	**SITUAÇÃO:** APROVADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: -	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 02/08/2024	**HORA:** 15:45:02	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** pdf
COLUNA(S): 3	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 267.30 cm²	**VALOR: R$ 4.195,48**

IMPRESSÃO

DATA: 02/08/2024	**HORA:** 15:45:18	**USUÁRIO:** ANNE DANIELLE SANTOS NEVES

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Sexta-feira, 2 de Agosto de 2024 às 15:45:19

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

PORTARIA N° 92,
DE 01 DE AGOSTO 2024

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, c/c o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008;

Considerando a Portaria nº 79/2023 que dispõe sobre a Comissão Especial de Trabalho para instruir processos administrativos destinados a apuração de responsabilidades dos licitantes nos processos conduzidos pela Fundação Estadual de Saúde, bem como, as Portarias 107/2023, 117/2023, 68/2024 e 89/2024 que a alteram;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição dos membros da Comissão Permanente de Recebimento de Materiais, responsável por desempenhar todos os procedimentos legais de recebimento de materiais ou bens adquiridos por meio de processo licitatório ou contratação direta, no âmbito da Fundação Estadual de Saúde.

Art. 2° Incluir como membro da Comissão a partir de 01 de agosto de 2024:

- Heliosania Clingea Fontes Sobral (CPF: 054.xxx.xxx-41);

- Nadyeje Valéria Santos Lima (CPF: 059.xxx.xxx-80).

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, 01 (um) de agosto de 2024.

Carla Valdete Fontes Cardoso
Diretora Geral

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Sexta-feira, 2 de Agosto d

Imprensa Oficial de Sergipe	PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO	ORDEM DE SERVIÇO: 0000268529

TÍTULO: Portaria 93-2024 - Erro material na portaria 92-2024

USUÁRIO: ANNE DANIELLE SANTOS NEVES	**LOGIN:** daniell_ads

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 07/08/2024	**SITUAÇÃO:** APROVADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: -	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 06/08/2024	**HORA:** 07:21:55	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** pdf
COLUNA(S): 3	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 267.30 cm²	**VALOR: R$ 4.195,48**

IMPRESSÃO

DATA: 06/08/2024	**HORA:** 07:22:15	**USUÁRIO:** ANNE DANIELLE SANTOS NEVES

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 6 de Agosto de 2024 às 7:22:15

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 93/2024, DE
02 DE AGOSTO DE 2024

A DIRETORIA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Houve um erro material quanto ao texto da Portaria de n° 92/2024, onde se lê: "Art. 1 ° Alterar a composição dos membros da Comissão Permanente de Recebimento de Materiais, responsável por desempenhar todos os procedimentos legais de recebimento de materiais ou bens adquiridos por meio de processo licitatório ou contratação direta, no âmbito da Fundação Estadual de Saúde.", leia-se: "Art. 1 ° Alterar a composição dos membros da Comissão Especial de Trabalho para instruir processos administrativos destinados a apuração de responsabilidades dos licitantes nos processos conduzidos pela Fundação Estadual de Saúde."

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, 02 (dois) de agosto de 2024.

Carla Valdete Fontes Cardoso
Diretora Geral

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Terça-feira, 6 de Agosto d

Imprensa Oficial de Sergipe	**PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO**	**ORDEM DE SERVIÇO:** **0000268633**

TÍTULO: Portaria 94-2024 - Alteração de Membros da Comissão do Núcleo de Produção Científica no âmbito da Funesa

USUÁRIO: ANNE DANIELLE SANTOS NEVES	**LOGIN:** daniell_ads

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 07/08/2024	**SITUAÇÃO:** APROVADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO Nº: -	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 06/08/2024	**HORA:** 16:11:40	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** pdf
COLUNA(S): 3	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 534.69 cm²	**VALOR: R$ 8.392,44**

IMPRESSÃO

DATA: 06/08/2024	**HORA:** 16:12:02	**USUÁRIO:** ANNE DANIELLE SANTOS NEVES

Este documento foi assinado digitalmente por IMPRENSA OFICIAL DE SERGIPE IOSE

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 6 de Agosto de 2024 às 16:12:03

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, (PAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XS7Z-DSK8-ME8Y-A0MG

PORTARIA 94/2024

A **DIRETORIA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 6.348, de 02 de janeiro de 2008, c/c o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008;

Considerando a Lei nº 8.733, de 13 de agosto de 2020, que dispõe sobre a criação da Escola de Saúde Pública do Estado de Sergipe – ESP/SE altera e revoga dispositivos da Lei nº 6.348, de 02 de janeiro de 2008, revoga a Lei nº 5.215, de 12 de dezembro de 2003, e dá providências correlatas;

Considerando a Portaria nº 53, de 03 de abril de 2024 que institui a comissão do Núcleo de Produção Científica no âmbito da Funesa

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição dos membros da Comissão Permanente do Núcleo de Produção Científica, responsável por desempenhar

Art. 2º Excluir como membro da comissão a partir de xx de junho de 2024.

- Lays Gisele Santos Bomfim, CPF n°XXX.789.615-XX, Responsável Técnico - COPGR
- Laurides Batista Cruz , CPF nº 575.XXX.XXX-00, Bibliotecária – SUESP
- Brunna Lorenna Celestino Da Silva, CPF nº XXX.772.175-XX, Chefe De Gabinete
- Fábio Silva Souza, CPF nº 315.XXX.XXX-00, RT Educação Permanente – COPEE;

Art. 3º Incluir como membro da comissão a partir de 02 de julho de 2024

- Cristiane Costa da Cunha Oliveira, 414.XXX.085-XX, Responsável Técnico - COPGR

Aracaju, 6 de agosto de 2024

Carla Valdete Fontes Cardoso
Diretora Geral

Este documento foi assinado digitalmente por IMPRENSA OFICIAL DE SERGIPE |OSE

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital, emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2 | Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Terça-feira, 6 de Agosto d
Documento assinado com certificado digital (DRSH7-KEJ) e checagem em: http://dados.sergipe.se.gov.br/consultadocumento. Utilize o código: X3HE-DSK8-ME8Y-0FM0

Este documento foi assinado digitalmente por IMPRENSA OFICIAL DE SERGIPE IOSE

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital, emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2 | Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Terça-feira, 6 de Agosto d
Documento assinado com certificado digital (DRSH7-KEJ) e checagem em: http://cadastrosergipe.se.gov.br/consultadocumento. Utilize o código: X3HE-DSK8-ME8Y-0FM0

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: XS7Z-DSK8-ME8Y-0FM0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/08/2024 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- IMPRENSA OFICIAL DE SERGIPE IOSE - 06/08/2024 16:12:03 (Certificado Digital)

Funcap

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE - FUNCAP/SE
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO
CONTRATANTE: **FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE - FUNCAP/SE**
OBJETIVO: Desenvolver atividade que estejam relacionadas com a sua formação profissional - pedagógica, sem vínculo empregatício.
CARGA HÓRARIA: 20 (trinta) horas semanais
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18201 PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO 24.122.0047.2439.0000 - NATUREZA DE DESPESA 3.3.90.36 -FONTE DE RECURSO 01.01000000
REMUNERAÇÃO: Bolsa de Complementação Educacional/SEFAZ
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIO Nº 019/2023
ESTAGIÁRIO: ANANDA ELLEN DE ALMEIDA CUSTODIO
NÍVEL: SUPERIOR
VIGÊNCIA: 17/07/2024 A 16/07/2025
INSTITUIÇÃO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - UFS
TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIO Nº 011/2023

ESTAGIÁRIO: MARIANA SIMONE SILVA FERREIRA
NÍVEL: SUPERIOR
VIGÊNCIA: 01/08/2024
INSTITUIÇÃO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - UFS

Aracaju 05 de agosto de 2024

Gustavo Bastos Paixão
Diretor-Presidente

Fundação Estadual de Saúde

FUNESA Fundação Estadual de Saúde
GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 95,
DE 08 DE AGOSTO DE 2024

A DIRETORIA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a partir de 09 de agosto de 2024:

• Bruna da Silva Neves, CPF: xxx.234.315-xx, ao cargo de Gerente II.

Art. 2º– Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, 08 (oito) de agosto de 2024.

Carla Valdete Fontes Cardoso
Diretora Geral

Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 260/2024
De 08 de agosto de 2024

Exonera do cargo de Livre Provimento de Assistente Técnico III, servidora que indica.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

EXONERAR

ANNE KAROLINE CRUZ SANTOS, CPF n.º XXX.764.915-XX, do cargo de Livre Provimento de Assistente Técnico III, lotada no Hospital de Urgência de Sergipe Governador João Alves Filho-HUSE, com efeito a partir de 08 de agosto de 2024, inclusive.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 08 de agosto de 2024.

ADNA DE SANTANA BARBOSA
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 261/2024
De 08 de agosto de 2024

Nomeia no cargo de Livre Provimento de Assistente Técnico II, servidora que indica.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

NOMEAR

MARIA EDUARDA BATISTA BELARMINO SANTOS, CPF n.º XXX.180.025-XX, no cargo de Livre Provimento Assistente Técnico II, lotada no Hospital Regional Governador João Alves Filho em Nossa Senhora da Gloria/SE, com efeito a partir de 08 de agosto de 2024, inclusive.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 08 de agosto de 2024.

ADNA DE SANTANA BARBOSA
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 262/2024
De 08 de agosto de 2024

Nomeia no cargo de Livre Provimento de Coordenadora Assistencial, servidora que indica.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

NOMEAR

JAMILLY SILVA PAIXÃO, CPF n.º XXX.204.705-XX, no cargo de Livre Provimento Coordenadora Assistencial, lotada no Hospital Regional Governador João Alves Filho em Nossa Senhora da Gloria/SE, com efeito a partir de 08 de agosto de 2024, inclusive.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 08 de agosto de 2024.

ADNA DE SANTANA BARBOSA
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 263/2024
De 08 de agosto de 2024

Nomeia no cargo de Livre Provimento de Assessor Especial I, servidor que indica.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

NOMEAR

VINICIUS VILELA DIAS, CPF n.º 017.XXX.XXX-62, no cargo de Livre Provimento Assessor Especial I, lotado no Hospital de Urgência de Sergipe Governador João Alves Filho -HUSE, com efeito a partir de 02 de agosto de 2024, inclusive.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 08 de agosto de 2024.

ADNA DE SANTANA BARBOSA
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

Fundação De Saúde Parreiras Horta

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 014/2022

Processo Administrativo nº:	1100/2024
Natureza Jurídica:	Pregão Eletrônico nº 019/2022
Contratante:	Fundação de Saúde Parreiras Horta
Contratada:	MARTELL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto:	O presente Termo de Apostilamento visa reajustar o valor global em 3,86175% (três inteiros e oitenta e seis mil cento e setenta e cinco centésimos de milésimo por cento), com base na variação acumulada do INPC (IBGE) dos últimos 12 (doze) meses, passando o valor global corresponder a R$ 573.168,96 (quinhentos e setenta e três mil cento e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos), nos termos do art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93 e da Cláusula Décima Segunda do termo inicial.
Base Legal:	art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93.
Valor Global:	R$ 573.168,96 (quinhentos e setenta e três mil cento e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos).
Vigência:	16/07/2024 à 23/05/2025
Fonte dos Recursos:	As despesas com o pagamento objeto deste Contrato correram por conta dos repasses a serem efetuados a FSPH em decorrência do Contrato Estatal de Serviço firmado junto a SES.
Data de Celebração:	16/07/2024

Charles Leal Souza
Diretor Geral Interino

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 011/2022

Processo Administrativo nº:	1178/2024
Natureza Jurídica:	Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2021- IPESAUDE
Contratante:	Fundação de Saúde Parreiras Horta
Contratada:	MIT ENGENHARIA & TECNOLOGIA EIRELI
Objeto:	O presente Termo de Apostilamento visa reajustar o valor mensal em 4,621110 % (quatro inteiros e seiscentos e vinte e um mil cento e dez milionésimos por cento), com base na variação acumulada do IPCA (IBGE), passando o valor anual de R$ 1.278.684,84 (um milhão duzentos e setenta e oito mil seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) para R$ 1.337.774,27 (um milhão trezentos e trinta e sete mil setecentos e setenta e quatro reais e vinte e sete centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea "c", da Lei nº 8.666/93, e da Cláusula Terceira, §3º do termo inicial.
Base Legal:	Art. 65, inciso II, alínea "c", da Lei nº 8.666/93.
Valor Global:	R$ 1.337.774,27 (um milhão trezentos e trinta e sete mil setecentos e setenta e quatro reais e vinte e sete centavos).
Vigência:	07/08/2024 à 19/04/2025.
Fonte dos Recursos:	As despesas com o pagamento objeto deste Contrato correram por conta dos repasses a serem efetuados a FSPH em decorrência do Contrato Estatal de Serviço firmado junto a SES.
Data de Celebração:	07/08/2024

Charles Leal Souza
Diretor Geral Interino

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 8 de Agosto de 2024 às 19:38:32

PORTARIA Nº 096/2024
De 20 de Agosto de 2024

Concede Licença Prêmio ao Cirurgião Dentista - Periodontista, do Grupo Hierárquico 4, Nível 5, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio ao empregado efetivo: NERVAL BALTAZAR DE MELO NETO, CPF: 958.XXX.XXX-00, Cirurgião Dentista – Periodontista, do Grupo Hierárquico 4, Nível 5, lotado no Centro de Especialidades Odontológicas de Nossa Senhora da Glória, referente ao 1º período de 05 (cinco) anos, previsto na cláusula trigésima primeira do Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2025, Número de Registro no MTE: SE000111/2023, a partir de 01/05/2019 à 01/05/2024, ficando o gozo da referida Licença para o período de 02/09/2024 à 01/10/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 02 de Setembro de 2024.

DÊ – SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aracaju/SE, 20 de Agosto de 2024.

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Carla Valdete Fontes Cardoso
Diretor(a) Geral

Este documento foi assinado via DocFlow por Carla Valdete Fontes Cardoso

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 5DVW-JO1P-EKVN-JK7K

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 5DVW-JO1P-EKVN-JK7K

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/08/2024 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Carla Valdete Fontes Cardoso - 20/08/2024 12:50:10 (Docflow)

PORTARIA Nº 097/2024
De 20 de Agosto de 2024

Concede Licença Prêmio a Assistente Administrativo I, do Grupo Hierárquico 1, Nível 6, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio a empregada efetiva: DANIELA DE FREITAS DANTAS, CPF: 040.XXX.XXX-90, Assistente Administrativo I, do Grupo Hierárquico 1, Nível 6, lotada no Centro de Especialidades Odontológicas de Nossa Senhora da Glória, referente ao 1º período de 05 (cinco) anos, previsto na cláusula trigésima primeira do Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2025, Número de Registro no MTE: SE000111/2023, a partir de 01/05/2019 à 01/05/2024, ficando o gozo da referida Licença para o período de 04/11/2024 à 03/12/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 04 de Novembro de 2024.

DÊ – SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aracaju/SE, 20 de Agosto de 2024.

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Carla Valdete Fontes Cardoso
Diretor(a) Geral

Este documento foi assinado via DocFlow por Carla Valdete Fontes Cardoso

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: LVNR-9LW3-FTVA-QVVW

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: LVNR-9LW3-FTVA-QVVW

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/08/2024 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Carla Valdete Fontes Cardoso - 20/08/2024 12:45:07 (Docflow)

PORTARIA Nº 098/2024
De 20 de Agosto de 2024

Concede Licença Prêmio ao Cirurgião Dentista - Bucomaxilofacial, do Grupo Hierárquico 4, Nível 6, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio ao empregado efetivo: BRUNO TORRES BEZERRA, CPF: 817.XXX.XXX-68, Cirurgião Dentista – Bucomaxilofacial, do Grupo Hierárquico 4, Nível 6, lotado no Centro de Especialidades Odontológicas de São Cristóvão, referente ao 1º período de 05 (cinco) anos, previsto na cláusula trigésima primeira do Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2025, Número de Registro no MTE: SE000111/2023, a partir de 01/05/2019 à 01/05/2024, ficando o gozo da referida Licença para o período de 16/10/2024 à 14/11/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 16 de outubro de 2024.

DÊ – SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aracaju/SE, 20 de Agosto de 2024.

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Carla Valdete Fontes Cardoso
Diretor(a) Geral

Este documento foi assinado via DocFlow por Carla Valdete Fontes Cardoso

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: GKNZ-ASCB-NY5A-79WG

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: GKNZ-ASCB-NY5A-79WG

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/08/2024 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Carla Valdete Fontes Cardoso - 21/08/2024 12:03:50 (Docflow)

PORTARIA Nº 099 /2024
De 20 de Agosto de 2024

Concede Licença Prêmio a Assistente Administrativo I, do Grupo Hierárquico 1, Nível 6, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio ao empregado efetivo: ALBERTO LISBOA DO NASCIMENTO, CPF: 004.XXX.XXX-89, Assistente Administrativo I, do Grupo Hierárquico 1, Nível 6, lotado no Centro de Especialidades Odontológicas de Propriá, referente ao 1º período de 05 (cinco) anos, previsto na cláusula trigésima primeira do Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2025, Número de Registro no MTE: SE000111/2023, a partir de 01/05/2019 à 01/05/2024, ficando o gozo da referida Licença para o período de 30/10/2024 à 28/11/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 30 de Outubro de 2024.

DÊ – SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aracaju/SE, 20 de Agosto de 2024.

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Carla Valdete Fontes Cardoso
Diretor(a) Geral

Este documento foi assinado via DocFlow por Carla Valdete Fontes Cardoso

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 0NHL-GZ0E-PVOH-R4DC

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 0NHL-GZ0E-PVOH-R4DC

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/08/2024 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Carla Valdete Fontes Cardoso - 21/08/2024 12:05:04 (Docflow)

PORTARIA Nº 100/2024
De 20 de Agosto de 2024

Concede Licença Prêmio a Auxiliar de Saúde Bucal, do Grupo Hierárquico 2, Nível 5, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio à empregada efetiva: ALICE DOS SANTOS COSTA, CPF: 017.XXX.XXX-30, Auxiliar de Saúde Bucal, do Grupo Hierárquico 2, Nível 5, lotada na Centro de Especialidades Odontológicas de São Cristóvão, referente ao 1º período de 05 (cinco) anos, previsto na cláusula trigésima primeira do Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2025, Número de Registro no MTE: SE000111/2023, a partir de 01/05/2019 à 01/05/2024, ficando o gozo da referida Licença para o período de 16/10/2024 à 14/11/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 16 de Outubro de 2024.

DÊ – SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aracaju/SE, 20 de Agosto de 2024.

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Carla Valdete Fontes Cardoso
Diretor(a) Geral

Este documento foi assinado via DocFlow por Carla Valdete Fontes Cardoso

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 8TVG-N6WW-YVYT-DHKB

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 8TVG-N6WW-YVYT-DHKB

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/08/2024 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Carla Valdete Fontes Cardoso - 21/08/2024 12:05:47 (Docflow)

Imprensa Oficial de Sergipe	PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO	ORDEM DE SERVIÇO: 0000269554

TÍTULO: Portaria 101 -2024 - Altera a Portaria 14

USUÁRIO: ANNE DANIELLE SANTOS NEVES	**LOGIN:** daniell_ads

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 20/08/2024	**SITUAÇÃO:** APROVADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: -	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 19/08/2024	**HORA:** 14:48:35	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** pdf
COLUNA(S): 3	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 267.30 cm²	**VALOR: R$ 4.195,48**

IMPRESSÃO

DATA: 19/08/2024	**HORA:** 14:48:44	**USUÁRIO:** ANNE DANIELLE SANTOS NEVES

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 19 de Agosto de 2024 às 14:48:45

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

PORTARIA N° 101,
DE 19 DE AGOSTO DE 2024

Altera Portaria de n° 14, de 08 de fevereiro de 2024.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, c/c o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição dos membros da comissão de contratação, de servidores e servidoras que atuam como Agentes de Contratação nos procedimentos de Licitações (Contratações Direta), no âmbito da Fundação Estadual de Saúde.

Art. 2° Excluir como membro da Comissão a partir de 19 de agosto 2024:

- Milena Ribeiro Silveira (CPF: 056.XXX. XXX-04);

Art. 3° Incluir como membro da Comissão a partir de 19 de agosto 2024:

- Laura Jammile Santos Ribeiro (CPF: 063.XXX. XXX-81);

Art. 4° Modificar o parágrafo primeiro da Portaria, para que, na hipótese de ausência do Agente de Contratação nomeado para exercer a função de Presidente, o mesmo será substituído pelo membro Laura Jammile Santos Ribeiro (CPF: 063.XXX. XXX-81);

Art. 5° Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 14/2024.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, 19 (dezenove) de agosto de 2024.

Carla Valdete Fontes Cardoso
Diretora Geral

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Segunda-feira, 19 de Agos

Imprensa Oficial de Sergipe	PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO	ORDEM DE SERVIÇO: 0000269540

TÍTULO: Portaria 102-2024 - Comissão Avaliadora de Aproveitamento de Estudos

USUÁRIO: ANNE DANIELLE SANTOS NEVES	**LOGIN:** daniell_ads

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 20/08/2024	**SITUAÇÃO:** APROVADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: -	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 19/08/2024	**HORA:** 14:15:00	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** pdf
COLUNA(S): 3	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 534.69 cm²	**VALOR: R$ 8.392,44**

IMPRESSÃO

DATA: 19/08/2024	**HORA:** 14:15:17	**USUÁRIO:** ANNE DANIELLE SANTOS NEVES

Este documento foi assinado digitalmente por IMPRENSA OFICIAL DE SERGIPE IOSE

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 19 de Agosto de 2024 às 14:15:17

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. (TAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: WULH-QH1X-FZUQ-QQ0C

FUNESA
Fundação Estadual de Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 102, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

Institui a Comissão Avaliadora de Aproveitamento de Estudos para analisar os processos de dispensa dos componentes curriculares dos cursos de Pós-Graduação "*lato sensu"*, ofertados pela Escola de Saúde Pública do Estado de Sergipe – ESP/SE.

A DIRETORIA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008:

Considerando o inciso VI do art. 26 do Regimento Interno, que trata da competência do Núcleo de Gestão Pedagógica – NGP em instituir e coordenar a Comissão Avaliadora no processo de avaliação de Aproveitamento de Estudos.

Considerando o Regimento Interno da Escola de Saúde Pública do Estado de Sergipe – ESP/SE, que, na Seção V, sobre o Aproveitamento de Estudos, estabelece que o discente tem o direito de aproveitar disciplinas relativas a conhecimentos anteriormente adquiridos de outros cursos de Pós-Graduação.

Considerando que a ESP/SE atualmente oferta 04 (quatro) cursos de Pós-Graduação *lato sensu* através da Coordenação de Pós-Graduação e Residência – COPGR, a saber: Especialização em Saúde Pública, Especialização em Gestão da Educação em Saúde, Especialização em Gestão Hospitalar e Especialização em Vigilância e Emergência em Saúde Pública. RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Avaliadora no processo de avaliação de Aproveitamento de Estudos.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros, presidida pelo primeiro:

- Érica de Santana Santos – Coordenadora do Núcleo de Gestão Pedagógica – CPF: XXX.208.345-XX.
- Cristiane Costa Cunha Oliveira – Responsável Técnico – CPF: XXX.381.085-XX.
- Ihanna Mara Mendonça de Oliveira – RT – Projetos Educacionais à Distância (EaD) – CPF: XXX.400.705-XX.
- Mariley Bomfim Silva de Andrade – Assessor Técnico I – CPF: XXX.443.505-XX.
- Tânia Santos de Jesus – Especialista Educacional – CPF: XXX.355.055-XX.

Art. 3° A Comissão desempenhará suas funções e competências conforme as atribuições insculpidas nos artigos 108 a 114 do Regimento Interno.

Art. 4° A participação na Comissão não enseja qualquer remuneração para seus membros, e os trabalhos nela desenvolvidos serão considerados prestação de serviço público relevante.

Art. 5° A Comissão terá prazo de 12 (doze) meses para execução dos trabalhos, contados da

Este documento foi assinado digitalmente por IMPRENSA OFICIAL DE SERGIPE IOSE

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2 | Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Segunda-feira, 19 de Agosto de 2024 às 08:00:00 (UTC-3:00)
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.iose.se.gov.br/validar e utilize o código: QH1X-FZUQ-V0EB

publicação, podendo ser prorrogada por igual período, a critério da Direção Geral da FUNESA.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, renovando-se as disposições em contrário;

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, aos 19 dias do mês de agosto de 2024.

Carla Valdete Fontes Cardoso
Diretora Geral

Este documento foi assinado digitalmente por IMPRENSA OFICIAL DE SERGIPE IOSE

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2 | Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Segunda-feira, 19 de Agos

Documento assinado com certificado digital (DRSH74EJ) e verificação em: http://edocs.sergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VVGEH-QH1X-FZUQ-V0EB

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: WULH-QH1X-FZUQ-V0EB

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/08/2024 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- IMPRENSA OFICIAL DE SERGIPE IOSE - 19/08/2024 14:15:17 (Certificado Digital)

Imprensa Oficial de Sergipe	**PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO**	**ORDEM DE SERVIÇO:** **0000269605**

TÍTULO: Portaria 103-2024 - Altera a Portaria 12 - 2024

USUÁRIO: ANNE DANIELLE SANTOS NEVES	**LOGIN:** daniell_ads

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 21/08/2024	**SITUAÇÃO:** APROVADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: -	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 20/08/2024	**HORA:** 11:38:29	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** pdf
COLUNA(S): 3	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 267.30 cm²	**VALOR: R$ 4.195,48**

IMPRESSÃO

DATA: 20/08/2024	**HORA:** 11:38:41	**USUÁRIO:** ANNE DANIELLE SANTOS NEVES

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 20 de Agosto de 2024 às 11:38:41

PORTARIA N° 103,

DE 19 DE AGOSTO 2024

Altera Portaria de n° 12, de 08 de fevereiro de 2024.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, c/c o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição dos membros da Comissão de Equipe de Planejamento de Contratação 02 (Ações e Serviço de Saúde).

Art. 2° Excluir como membro da Comissão a partir de 19 de agosto 2024:

- Soraya Dantas de Moraes (CPF: 534.XXX.XXX-00);

Art. 3° Incluir como membro da Comissão a partir de 19 de agosto 2024:

- Daniella Amorim Cavalcante de Cerqueira (CPF: 008.XXX. XXX-85);

Art. 4° Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 12/2024.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, 19 (dezenove) de agosto de 2024.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
DIRETORA GERAL DA FUNESA

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Terça-feira, 20 de Agosto

Imprensa Oficial de Sergipe	**PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO**	**ORDEM DE SERVIÇO:** **0000269771**

TÍTULO: Portaria-104-2024--ALTERA--O-DE-CARGO--pdf

USUÁRIO: ANNE DANIELLE SANTOS NEVES	**LOGIN:** daniell_ads

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 22/08/2024	**SITUAÇÃO:** APROVADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: -	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 21/08/2024	**HORA:** 16:29:45	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** pdf
COLUNA(S): 3	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 267.30 cm²	**VALOR: R$ 4.195,48**

IMPRESSÃO

DATA: 21/08/2024	**HORA:** 16:30:08	**USUÁRIO:** ANNE DANIELLE SANTOS NEVES

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 21 de Agosto de 2024 às 16:30:08

PORTARIA N.º 104 DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º – Fazer alteração de cargo do ocupante de cargo de livre provimento a partir do dia 22 de Agosto de 2024, conforme descrição abaixo:

• Jaqueline de Carvalho Santos, CPF: 351.***.***-54, do cargo de Assessor Técnico I para o cargo de Gerente II.

Art. 2º – Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, ao 22 (vigésimo) dia do mês de Agosto de 2024.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
Diretora Geral da FUNESA

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quarta-feira, 21 de Agosto

Imprensa Oficial de Sergipe	**PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO**	**ORDEM DE SERVIÇO:** **0000269769**

TÍTULO: Portaria-105-2024--NOMEA--ES-pdf

USUÁRIO: ANNE DANIELLE SANTOS NEVES	**LOGIN:** daniell_ads

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 22/08/2024	**SITUAÇÃO:** APROVADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: -	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 21/08/2024	**HORA:** 16:26:51	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** pdf
COLUNA(S): 3	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 267.30 cm²	**VALOR: R$ 4.195,48**

IMPRESSÃO

DATA: 21/08/2024	**HORA:** 16:27:03	**USUÁRIO:** ANNE DANIELLE SANTOS NEVES

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 21 de Agosto de 2024 às 16:27:03

PORTARIA N.º 105 DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

RESOLVE:

Art.1º – Nomear, a partir de 22 de Agosto de 2024:

- MICHELLE SOUSA LIRA, CPF: 000.XXX.XXX-48, ao Cargo de Gerente I;
- JAMYLE ANGEL DA SILVA GONÇALVES, CPF: 059.XXX.XXX-38, ao Cargo de Assessor Técnico I;
- NATHALIA VITORIA MENEZES DE SOUZA SANTANA, CPF: 051.XXX.XXX-56, ao Cargo de Assessor Técnico I;
- ALANA EVELYN REIS FONTES, CPF: 064.XXX.XXX-36, ao Cargo de Gerente II;

Art.2º – Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, ao 22 (vigésimo segundo) dia do mês de agosto de 2024.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
Diretora Geral da FUNESA

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quarta-feira, 21 de Agosto

Imprensa Oficial de Sergipe	**PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO**	**ORDEM DE SERVIÇO:** **0000269768**

TÍTULO: Portaria-106-2024--Renovar-Cess-o-de-Servidora---Sony-Regina-Petris-para-PMA-pdf

USUÁRIO: ANNE DANIELLE SANTOS NEVES	**LOGIN:** daniell_ads

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 22/08/2024	**SITUAÇÃO:** APROVADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: -	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 21/08/2024	**HORA:** 16:24:04	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** pdf
COLUNA(S): 3	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 267.30 cm²	**VALOR: R$ 4.195,48**

IMPRESSÃO

DATA: 21/08/2024	**HORA:** 16:24:17	**USUÁRIO:** ANNE DANIELLE SANTOS NEVES

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 21 de Agosto de 2024 às 16:24:18

PORTARIA Nº 106, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

RENOVAR CESSÃO DE SERVIDOR.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE-FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a cessão da servidora **SONY REGINA PETRIS,** Assistente Administrativo I, CPF: XXX.337.XXX-20, da Fundação Estadual de Saúde – FUNESA para a Prefeitura Municipal de Aracaju pelo período compreendido de 01 da janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, com ônus para o órgão cessionário, mediante ressarcimento, garantindo todos os seus direitos e a remuneração compreendida pelo vencimento básico.

Art. 2º Esta portaria torna sem efeito as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde – FUNESA, ao 22 (vigésimo segundo) dia do mês de Agosto de 2024.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
Diretora Geral da FUNESA

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quarta-feira, 21 de Agosto

Imprensa Oficial de Sergipe	**PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO**	**ORDEM DE SERVIÇO:** **0000269772**

TÍTULO: Portaria-107-2024--NOMEA--O---HENRIQUE-pdf

USUÁRIO: ANNE DANIELLE SANTOS NEVES	**LOGIN:** daniell_ads

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 22/08/2024	**SITUAÇÃO:** APROVADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: -	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 21/08/2024	**HORA:** 16:32:29	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** pdf
COLUNA(S): 3	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 267.30 cm²	**VALOR: R$ 4.195,48**

IMPRESSÃO

DATA: 21/08/2024	**HORA:** 16:32:44	**USUÁRIO:** ANNE DANIELLE SANTOS NEVES

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 21 de Agosto de 2024 às 16:32:45

PORTARIA N.º 107 DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

RESOLVE:

Art.1º – Nomear, a partir de 22 de Agosto de 2024:

- HENRIQUE MENEZES ARAUJO, CPF: 654.XXX.XXX-68, ao Cargo de Gerente III.

Art.2º – Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, ao 22 (vigésimo segundo) dia do mês de agosto de 2024.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
Diretora Geral da FUNESA

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quarta-feira, 21 de Agosto

Imprensa Oficial de Sergipe	PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO	ORDEM DE SERVIÇO: 0000269835

TÍTULO: Portaria 108-2024 - Altera a Composição do GT Nucleo de Gestao Pedagogica

USUÁRIO: ANNE DANIELLE SANTOS NEVES	**LOGIN:** daniell_ads

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 23/08/2024	**SITUAÇÃO:** APROVADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: -	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 22/08/2024	**HORA:** 15:35:48	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** pdf
COLUNA(S): 3	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 267.30 cm²	**VALOR: R$ 4.195,48**

IMPRESSÃO

DATA: 22/08/2024	**HORA:** 15:36:38	**USUÁRIO:** ANNE DANIELLE SANTOS NEVES

Este documento foi assinado digitalmente por IMPRENSA OFICIAL DE SERGIPE IOSE

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 22 de Agosto de 2024 às 15:36:39

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 4L3E-Q9FV-N4Q3

PORTARIA Nº 108,
DE 22 DE AGOSTO DE 2024

Altera a composição da comissão do Grupo de Trabalho do Núcleo Gestão Pedagógica da Escola de Saúde Pública do Estado de Sergipe – ESP/SE.

A DIRETORIA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, c/c o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008;

Considerando a Lei nº 8.733, de 13 de agosto de 2020, que dispõe sobre a criação da Escola de Saúde Pública do Estado de Sergipe – ESP/SE altera e revoga dispositivos da Lei nº 6.348, de 02 de janeiro de 2008, revoga a Lei nº 5.215, de 12 de dezembro de 2003, e dá providências correlatas;

Considerando a Portaria nº 111/2023 que dispõe sobre a comissão do Núcleo de Gestão Pedagógica – NGP, que tem a finalidade analisar de forma integrada as ações pedagógicas desenvolvidas pela Escola de Saúde Pública do Estado de Sergipe – ESP/SE, visando o cumprimento dos objetivos institucionais e o aprimoramento das práticas;

Considerando o art. 28, do Regimento Interno da ESP-SE, que dispõe sobre a composição do Núcleo de Gestão Pedagógica que será instituída pela Diretoria-Geral através de portaria, após indicação de seus membros pela Superintendência, de modo que contemple quando possível, as funções de analistas educacionais, especialistas educacionais, responsáveis técnicos, docentes ou empregos em comissão da ESP/SE. RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição dos membros da comissão do Grupo de Trabalho do Núcleo de Gestão Pedagógica da Escola de Saúde Pública do Estado de Sergipe – ESP/SE.

Art. 2º Incluir como membros da Comissão a partir de 22 de agosto de 2024, as seguintes referências Pedagógicas:

Alessandro Augusto Soledade Reis, CPF nº: 891.XXX.XXX-00, Analista Educacional- CEPRO;

Camila Conceição Barreto Vieira , CPF nº: 027.XXX.XXX- 80 – Biblioteconomista– SUESP;

Cristiane Costa da Cunha Oliveira, CPF nº: 414.XXX.XXX-91 – RT – Pós-Graduação “lato sensu”- COPGR;

Thaís Feitosa Teixeira Rodrigues, CPF nº 022.XXX.XXX-37, Analista Educacional – COTAES;

Valdelíria Carvalho Coelho de Mendonça, CPF nº: 588.XXX.XXX-72, Analista Educacional – NGP.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde – FUNESA, 22 de Agosto de 2024.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
DIRETORA GERAL DA FUNESA

Este documento foi assinado digitalmente por IMPRENSA OFICIAL DE SERGIPE IOSE

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2 | Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 22 de Agosto
Documento assinado com certificado digital (DRSHY4EJ) e emitido em: http://cadsergipe.se.gov.br/consultadocumento. Utilize o código: 4LSE-Q9FV-N4Q3-NZAM

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 4L3E-Q9FV-N4Q3-NZAM

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/08/2024 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- IMPRENSA OFICIAL DE SERGIPE IOSE - 22/08/2024 15:36:39 (Certificado Digital)

Edital do Programa de Registro do Patrimônio Vivo da Cultura Sergipana - Edição 2024

Anexo	Documento
Anexo1	FormuláriodeInscrição
Anexo2	FormuláriodeRecurso
Anexo3	Ficha de Avaliação do(a) Candidato(a)

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE - FUNCAP/SE
CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA - CEC

DELIBERAÇÃO Nº 004/2024-CEC

Aprova o registro dos saberes relativos ao modo de fazer ao **Espaço Cultural Mamulengo de Cheiroso** como bem cultural de natureza imaterial, a ser inscrito no Livro de Registro dosSaberes referido no inciso I do "caput" do art. 2º da Lei nº 9.088, de 23 de agosto de 2022.

O CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA - CEC, no uso de suas competências legais, e, de acordo com o disposto na Lei nº 8.775, de 15 de outubro de 2020, em especial seus artigos 3º, incisos I e XXII; nos termos da Lei nº 9.088, de 23 de agosto de 2022; de conformidade com o que estabelecem os artigos 3º, incisos I e XXII, e §§ 1º, 2º e 4º, do Regimento Interno(Resolução nº 1/2021-CEC, de 9 de março de 2021, homologada pelo Decreto nº 40.855, de 30 de abril de 2021); e,

Considerando a prévia aprovação da Câmara de Patrimônio Cultural - CPC;

Considerando o parecer favorável do Relator ConselheiroFernando José Ferreira Aguiar;

Considerando a aprovação, por unanimidade, do Plenário do Conselho Estadual de Cultura, em sua 55 ª Sessão Ordinária ocorrida no dia 11 de junho de 2024,

D E L I B E R A:

Pela aprovaçãodo registro dos saberes relativos ao modo de fazer ao **Espaço Cultural Mamulengo de Cheiroso**, como bem cultural de natureza imaterial, a ser inscrito no Livro de Registro dos Saberes referido no inciso I do "caput" do art. 2º, bem como, no Livro de Formas de Expressão referido no inciso III do "caput" do art. 2º da Lei nº 9.088, de 23 de agosto de 2022.

Esta Deliberação, para sua eficácia, depende de homologação do Presidente da Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe, na forma do § 4º do art. 3º daLei nº 9.088, de 23 de agosto de 2022, combinado com o disposto nos §§3º a 6º da Lei nº 8.775, de 15 de outubro de 2020.

Participaram da sessão os Conselheiros Fernando José Ferreira Aguiar (Relator), José Rivadálvio Lima, Antônio da Cruz, Carlos Magno do Espírito Santo,Daiane de Oliveira Santana (suplente), Irineu Silva Fontes Júnior, José Eugênio Eneas dos Santos, José Rivadálvio Lima,Luzia Maria da Costa Nascimento, Marcos Oliveira Souza, Natasha Emanuelly de Jesus Cordeiro Milet, Sueli Maria da Silva Pereira e Waldefrankly Rolim de Almeida Santos.

Sala das Sessões "Conselheira Maria Thétis Nunes", em Aracaju, 11 de junho de 2024.

Conselheiro **FERNANDO JOSÉ FERREIRA AGUIAR**
Presidente e Relator

Conselheiro **JOSÉ RIVADÁLVIO LIMA**
Vice-presidente

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO
Homologo a **Resolução nº 004/2024-CEC**, de 11 de junho de 2024.

Aracaju, 28 de agosto de 2024.

GUSTAVO BASTOS PAIXÃO
Presidente da FUNCAP/SE

Fundação Estadual de Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 109 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

RESOLVE:

Art.1º – Exonerar a partir de 02 de Setembro de 2024:

- Bruna da Silva Neves, CPF: 070.***.***-35, do cargo de Gerente II.

Art.2º – Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, ao 03 (terceiro) dia do mês de Setembro de 2024.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
Diretora Geral da FUNESA

FUNESA
Fundação Estadual de Saúde
GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 110, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

A **DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, c/c o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008;

Considerando Portaria nº 80 de 26 de junho de 2024 que institui Comissão Especial de Trabalho para realização de Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro reserva para empregos de nível superior e técnico, para atender as necessidades da FUNESA.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição dos membros da Comissão Especial de Trabalho para realização de Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro reserva para empregos de nível superior e técnico, no âmbito da Fundação Estadual de Saúde.

Art. 2º Incluir como membro dessa Comissão:

1- Rosyanne Dos Santos Vasconcelos, CPF Nº 977.xxx.xxx-34, Coordenadora;

Art.3 Excluir da Comissão:

1- Soane Maria Santos Menezes, CPF nº 713.xxx.xxx-49, Coordenadora;

Art. 3º As demais disposições das Portarias nº 80/2024 e 90/2024 permanecem inalteradas.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, aos 2(dois) dias do mês de setembro de 2024.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
Diretora Geral da Funesa

Fundação De Saúde Parreiras Horta

A Fundação de Saúde Parreira Horta -FSPH expediu as seguintes portarias:
PORTARIA N. 293 DE 28 DE AGOSTO DE 2024. DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO GESTOR E DO FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS, CONFORME A LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, DE 01 DE ABRIL DE 2021. Designa os servidores: **Gestor do Contrato**: *Cliomar Alves dos Santos*, portador do CPF n° 048. XXX.XXX-95, lotado na Superitendência do Lacen. **Fiscal Titular do Contrato**: *Antônio Augusto Vieira de Almeida*, portador do CPF n° 295.XXX.XXX-20, na Gerência de Diagnósticos de Produtos e Ambientes desta Fundação. **Suplente do Contrato**: *Tanisia Maria Barbosa de Almeida*, portador do CPF n° 048.XXX.XXX-09, lotado na Gerência de Produção de Insumos Estratégicos desta Fundação, para compor a equipe responsável pelo acompanhamento e fiscalização da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2024** e seus substitutos, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO N° 22/2024, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRA HORTA e a empresa **IDEXX BRASIL LABORATÓRIOS LTDA.** O objeto consiste em Registro de preço, visando futuras e eventuais aquisições de material de consumo para laboratório, objetivando atender as necessidades do laboratório de bromatologia/LACEN.

Charles Leal Souza
Diretor Geral Interino

A Fundação de Saúde Parreira Horta -FSPH expediu as seguintes portarias:

PORTARIA N. 295 DE 28 DE AGOSTO DE 2024. DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO GESTOR E DO FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS, CONFORME A LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, DE 01 DE ABRIL DE 2021. Designa os servidores: Gestor do Contrato: **Natanael Carvalho Lima Neto**, portador do CPF n° 275.XXX.XXX-04, lotado na Coordenação do Almoxarifado .Fiscal Titular do Contrato: **Lívia Vilar da Silva**, portador do CPF n° 829.XXX.XXX-53, lotada na Coordenação do Almoxarifado. Suplente do Contrato: **Anderson dos Santos Canuto**, portador do CPF n° 021.XXX.XXX-42, lotado na Coordenação do Almoxarifado, para compor a equipe responsável pelo acompanhamento e fiscalização da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2024** e seus substitutos, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO N° 10/2024, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRA HORTA e a empresa **HOSPITALMED LTDA.** O objeto consiste em Registro de preço, visando futuras e eventuais aquisições de Materiais Hospitalares para atender as necessidades do HEMOSE,LACEN e SVO da Fundação de Saúde Parreiras Horta.

.

Charles Leal Souza
Diretor Geral Interino

PORTARIA Nº 296/2024
De 02 de setembro de 2024

Exonera do emprego de livre provimento de Assistente Técnico II na Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH.

O DIRETOR-GERAL INTERINO DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, §1º, inciso I, do Estatuto da FSPH, aprovado pelo Decreto Governamental de nº. 25.404, de 10 de julho de 2008,
R E S O L V E:
Art. 1º - EXONERAR **EDITE ANDRADE TAVARES AGUIAR**, CPF nº 445.xxx.xxx-68 do emprego

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 2 de Setembro de 2024 às 20:07:03

Imprensa Oficial de Sergipe	PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO	ORDEM DE SERVIÇO: 0000270510

TÍTULO: PORTARIA Nº 110 - Alteração de membros portaria 80-2024

USUÁRIO: ANNE DANIELLE SANTOS NEVES	**LOGIN:** daniell_ads

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 03/09/2024	**SITUAÇÃO:** APROVADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: -	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 02/09/2024	**HORA:** 15:43:52	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** pdf
COLUNA(S): 3	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 267.30 cm²	**VALOR: R$ 4.195,48**

IMPRESSÃO

DATA: 02/09/2024	**HORA:** 15:44:24	**USUÁRIO:** ANNE DANIELLE SANTOS NEVES

Este documento foi assinado digitalmente por IMPRENSA OFICIAL DE SERGIPE IOSE

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 2 de Setembro de 2024 às 15:44:25

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HKLJ-QWQD-8SWN-0QMC

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 110, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

A **DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, c/c o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008;

Considerando Portaria nº 80 de 26 de junho de 2024 que institui Comissão Especial de Trabalho para realização de Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro reserva para empregos de nível superior e técnico, para atender as necessidades da FUNESA.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição dos membros da Comissão Especial de Trabalho para realização de Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro reserva para empregos de nível superior e técnico, no âmbito da Fundação Estadual de Saúde.

Art. 2º **Incluir** como membro dessa Comissão:

1- Rosyanne Dos Santos Vasconcelos, CPF Nº 977.xxx.xxx-34, Coordenadora;

Art.3 **Excluir** da Comissão:

1- Soane Maria Santos Menezes, CPF nº 713.xxx.xxx-49, Coordenadora;

Art. 3º As demais disposições das Portarias nº 80/2024 e 90/2024 permanecem inalteradas.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, aos 2(dois) dias do mês de setembro de 2024.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO

Diretora Geral da Funesa

Este documento foi assinado digitalmente por IMPRENSA OFICIAL DE SERGIPE IOSE

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2 | Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Segunda-feira, 2 de Setembro de 2024 às 10:00:00 (UTC-3:00) | Verificação em: http://cadastro.sergipe.se.gov.br/consultadocumento. Utilize o código: HNES-QWQD-8SWN-HWV1

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: HKLJ-QWQD-8SWN-HWV1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/09/2024 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- IMPRENSA OFICIAL DE SERGIPE IOSE - 02/09/2024 15:44:25 (Certificado Digital)

PORTARIA Nº 111/2024
De 04 de Setembro de 2024

Concede Licença Prêmio a Auxiliar de Saúde Bucal, do Grupo Hierárquico 2, Nível 6, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio à empregada efetiva: ROSE ANE JESUS DE SANTANA CARVALHO, CPF: 841.XXX.XXX-20, Auxiliar de Saúde Bucal, do Grupo Hierárquico 2, Nível 6, lotada na Centro de Especialidades Odontológicas de Laranjeiras, referente ao 1º período de 05 (cinco) anos, previsto na cláusula trigésima primeira do Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2025, Número de Registro no MTE: SE000111/2023, a partir de 01/05/2019 à 01/05/2024, ficando o gozo do 3º mês da referida Licença para o período de 07/10/2024 a 05/11/2024.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir de 07 de Outubro de 2024.

DÊ – SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aracaju/SE, 04 de Setembro de 2024.

Este documento foi assinado via DocFlow por Carla Valdete Fontes Cardoso

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: AZAA-KWSO-NFQI-YFW6

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Carla Valdete Fontes Cardoso
Diretor(a) Geral

Este documento foi assinado via DocFlow por Carla Valdete Fontes Cardoso

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: AZAA-KWSO-NFQI-YFW6

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: AZAA-KWSO-NFQI-YFW6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/09/2024 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Carla Valdete Fontes Cardoso - 05/09/2024 15:18:27 (Docflow)

Imprensa Oficial de Sergipe	**PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO**	**ORDEM DE SERVIÇO:** **0000271153**

TÍTULO: Portaria 113-2024 - Inclusão de Membros Portaria CPL

USUÁRIO: ANNE DANIELLE SANTOS NEVES	**LOGIN:** daniell_ads

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 11/09/2024	**SITUAÇÃO:** APROVADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: -	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 10/09/2024	**HORA:** 15:03:13	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** pdf
COLUNA(S): 3	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 267.30 cm²	**VALOR: R$ 4.195,48**

IMPRESSÃO

DATA: 10/09/2024	**HORA:** 15:03:35	**USUÁRIO:** ANNE DANIELLE SANTOS NEVES

PORTARIA Nº 113,
DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a Alteração da Comissão Permanente de Licitação.

A **DIRETORA DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº 24.912/07, de 20 de dezembro de 2007:

Considerando a Portaria nº 42 de 15 de julho de 2018 que instituiu a Comissão Permanente de Licitação no âmbito da FUNESA, alterada pelas Portarias nº (…), 39/2020, 42/2021, 58/2021, 74/2021, 30/2022, 34/2022, 22/2023, 18/2024.

RESOLVE:

Art. 1° Incluir como membro da Comissão Permanente de Licitação a partir de 10 de setembro de 2024:

– Caique da Silva Costa (CPF: 031.XXX.XXX-50).

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete da Diretora Geral da Fundação Estadual de Saúde, em 10 de setembro de 2024.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO

Diretora Geral da FUNESA

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Terça-feira, 10 de Setembr

Imprensa Oficial de Sergipe	**PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO**	**ORDEM DE SERVIÇO:** **0000271509**

TÍTULO: Portaria 114-2024 - Nomeação e Exoneração

USUÁRIO: ANNE DANIELLE SANTOS NEVES	**LOGIN:** daniell_ads

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 17/09/2024	**SITUAÇÃO:** APROVADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: -	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 16/09/2024	**HORA:** 16:40:34	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** pdf
COLUNA(S): 3	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 267.30 cm²	**VALOR: R$ 4.195,48**

IMPRESSÃO

DATA: 16/09/2024	**HORA:** 16:40:54	**USUÁRIO:** ANNE DANIELLE SANTOS NEVES

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 16 de Setembro de 2024 às 16:40:55

PORTARIA N.º 114 DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

RESOLVE:

Art.1º – Exonerar a partir de 17 de setembro de 2024:

- Érica da Conceição Santos das Virgens, CPF: 045.***.***-52, do cargo de Supervisora;

Art.2º - Nomear a partir de 17 de setembro de 2024:

- Micaele dos Santos Batista Andrade, CPF: 068.***.***-17, ao cargo de Supervisora;

Art.3º – Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde – FUNESA, ao 16 (décimo sexto) dia do mês de setembro de 2024.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
Diretora Geral da FUNESA

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Segunda-feira, 16 de Seter

PORTARIA
PORTARIA Nº 115 /2024
De 13 de Setembro de 2024

Concede Licença Prêmio a Cirurgião Dentista - Periodontista, do Grupo Hierárquico 4, Nível 6, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio à empregada efetiva: HELENA PAIXÃO FAISSAL LACERDA, CPF: 661.XXX.XXX-87, Cirurgião Dentista – Periodontista, do Grupo Hierárquico 4, Nível 6, lotada na Centro de Especialidades Odontológicas de São Cristóvão, referente ao 1º período de 05 (cinco) anos, previsto na cláusula trigésima primeira do Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2025, Número de Registro no MTE: SE000111/2023, a partir de 01/05/2019 à 01/05/2024, ficando o gozo da referida Licença para o período de 22/10/2024 à 20/11/2024.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir de 22 de Outubro de 2024.

DÊ – SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aracaju/SE, 13 de Setembro de 2024.

Aracaju, 16 de setembro de 2024

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Carla Valdete Fontes Cardoso
Diretor(a) Geral

Este documento foi assinado via DocFlow por Carla Valdete Fontes Cardoso
Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: DJXH-DBFJ-3ELI-N1EF

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: DJXH-DBFJ-3ELI-N1EF

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/09/2024 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Carla Valdete Fontes Cardoso - 16/09/2024 11:32:32 (Docflow)

Imprensa Oficial de Sergipe	**PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO**	**ORDEM DE SERVIÇO:** **0000271877**

TÍTULO: Portaria 118-2024 - Prorrogação de Comissão Apuração de Responsabilidades

USUÁRIO: ANNE DANIELLE SANTOS NEVES	**LOGIN:** daniell_ads

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 24/09/2024	**SITUAÇÃO:** APROVADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: -	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 23/09/2024	**HORA:** 09:29:11	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** pdf
COLUNA(S): 3	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 267.30 cm²	**VALOR: R$ 4.195,48**

IMPRESSÃO

DATA: 23/09/2024	**HORA:** 09:29:30	**USUÁRIO:** ANNE DANIELLE SANTOS NEVES

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 23 de Setembro de 2024 às 9:29:30

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

PORTARIA DE N° 118,
DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

Renova a Portaria n° 79/2023 que trata acerca da Comissão Especial de Trabalho para instruir processos administrativos destinados a apuração de responsabilidades dos licitantes nos processos conduzidos pela Fundação Estadual de Saúde.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, c/c o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008;

Considerando a Portaria nº 79/2023 que dispõe sobre a Comissão Especial de Trabalho para instruir processos administrativos destinados a apuração de responsabilidades dos licitantes nos processos conduzidos pela Fundação Estadual de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a portaria da Comissão Especial de Trabalho para instruir processos administrativos destinados a apuração de responsabilidades dos licitantes nos processos conduzidos pela Fundação Estadual de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria terá vigência por mais 12 (doze) meses com o objetivo de acompanhamento dos processos específicos, retroagindo para a data de 18 de setembro de 2024.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde – FUNESA, 23 de setembro de 2024.

Carla Valdete Fontes Cardoso
Diretora Geral

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Segunda-feira, 23 de Seter

Imprensa Oficial de Sergipe	PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO	ORDEM DE SERVIÇO: 0000272090

TÍTULO: Portaria 120-2024 - Progração Comissão Pss

USUÁRIO: ANNE DANIELLE SANTOS NEVES	**LOGIN:** daniell_ads

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 26/09/2024	**SITUAÇÃO:** APROVADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: -	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 25/09/2024	**HORA:** 16:51:54	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** pdf
COLUNA(S): 3	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 534.69 cm²	**VALOR: R$ 8.392,44**

IMPRESSÃO

DATA: 25/09/2024	**HORA:** 16:52:08	**USUÁRIO:** ANNE DANIELLE SANTOS NEVES

Este documento foi assinado digitalmente por IMPRENSA OFICIAL DE SERGIPE IOSE

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 25 de Setembro de 2024 às 16:52:09

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 8KAB-CJJD-Y02B-A0QC

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 120 DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

Prorrogar a vigência da Portaria DIGER/FUNESA nº 80 de 26/06/2024 que institui a Comissão Especial de Trabalho para realização de Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro reserva para empregos de nível superior e técnico, para atender as necessidades da FUNESA.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, c/c o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008;

Considerando Portaria nº 80 de 26 de junho de 2024 que institui Comissão Especial de Trabalho para realização de Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro reserva para empregos de nível superior e técnico, para atender as necessidades da FUNESA, e suas alterações.

Considerando que o Processo seletivo Simplificado, Edital nº 03.2024, encontra-se em andamento, com previsão de término em novembro de 2024, conforme cronograma constante no Anexo I do referido Edital, publicado no site da Funesa: www.funesa.se.gov.br.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a vigência da Portaria nº 80 de 26/06/2024 por mais 60 (sessenta) dias;

Art. 2º As demais disposições das Portarias nº 80/2024, 90/2024, 110/2024 e 112/2024 permanecem inalteradas.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, aos 25 dias do mês de setembro de 2024.

Carla Valdete Fontes Cardoso
Diretora Geral

Este documento foi assinado digitalmente por IMPRENSA OFICIAL DE SERGIPE IOSE

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital, emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2 | Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quarta-feira, 25 de Setembro de 2024 às 15:00:00 (BRST-4) | Verificação em: http://acessosergipe.se.gov.br/consultadocumento. Utilize o código: 8H4B-CJJD-Y02B-E6Q9

Este documento foi assinado digitalmente por IMPRENSA OFICIAL DE SERGIPE IOSE

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2 | Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quarta-feira, 25 de Setembro de 2019 às 08:00:00 (BRST-4:E) e checagem em: http://cadastrosergipe.se.gov.br/consultadocumento. Utilize o código: 8F6A-CJJD-Y02B-E6Q9

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 8KAB-CJJD-Y02B-E6Q9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/10/2024 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- IMPRENSA OFICIAL DE SERGIPE IOSE - 25/09/2024 16:52:09 (Certificado Digital)

FUNESA
Fundação Estadual de Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 121/2024

Concede Licença Prêmio a Assistente Administrativo I, do Grupo Hierárquico 1, Nível 6, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio ao empregado efetivo: CLAUDIO RODRIGUES DE MENEZES FILHO, CPF: 020.XXX.XXX-05, Assistente Administrativo I, do Grupo Hierárquico 1, Nível 6, lotado no Centro de Especialidades Odontológicas de Laranjeiras, referente ao 1º período de 05 (cinco) anos, previsto na cláusula trigésima primeira do Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2025, Número de Registro no MTE: SE000111/2023, a partir de 01/05/2019 à 01/05/2024, ficando o gozo da referida Licença para o período de 04/11/2024 à 03/12/2024.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir de 04 de Novembro de 2024.

DÊ – SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aracaju, 27 de setembro de 2024

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Carla Valdete Fontes Cardoso
Diretor(a) Geral

Este documento foi assinado via DocFlow por Carla Valdete Fontes Cardoso

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: EWIC-NYHM-SFW0-Y5F8

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: EWIC-NYHM-SFW0-Y5F8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/09/2024 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Carla Valdete Fontes Cardoso - 27/09/2024 12:52:10 (Docflow)

PORTARIA Nº 122/2024

Concede Licença Prêmio a Assistente Administrativo I, do Grupo Hierárquico 1, Nível 6, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio ao empregado efetivo: CLAUDIO RODRIGUES DE MENEZES FILHO, CPF: 020.XXX.XXX-05, Assistente Administrativo I, do Grupo Hierárquico 1, Nível 6, lotado no Centro de Especialidades Odontológicas de Laranjeiras, referente ao 1º período de 05 (cinco) anos, previsto na cláusula trigésima primeira do Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2025, Número de Registro no MTE: SE000111/2023, a partir de 01/05/2019 à 01/05/2024, ficando o gozo do 2º mês da referida Licença para o período de 02/01/2025 à 31/01/2025.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir de 02 de Janeiro de 2025.

DÊ – SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aracaju, 27 de setembro de 2024

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Carla Valdete Fontes Cardoso
Diretor(a) Geral

Este documento foi assinado via DocFlow por Carla Valdete Fontes Cardoso

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: FDSA-XVMH-JTLG-1W1M

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: FDSA-XVMH-JTLG-1W1M

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/09/2024 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Carla Valdete Fontes Cardoso - 27/09/2024 12:53:35 (Docflow)

FUNESA
Fundação Estadual de Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 123/2024

Concede Licença Prêmio a Assistente Administrativo I, do Grupo Hierárquico 1, Nível 6, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio a empregada efetiva: MARIA ANGÉLICA DE MENDONÇA SANTOS, CPF: 336.XXX.XXX-04, Assistente Administrativo I, do Grupo Hierárquico 1, Nível 6, lotada na Assessoria Contábil, referente ao 1º período de 05 (cinco) anos, previsto na cláusula trigésima primeira do Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2025, Número de Registro no MTE: SE000111/2023, a partir de 01/05/2019 à 01/05/2024, ficando o gozo da referida Licença para o período de 06/01/2025 à 05/04/2025.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir de 06 de Janeiro de 2025.

DÊ – SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aracaju, 27 de setembro de 2024

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Carla Valdete Fontes Cardoso
Diretor(a) Geral

Este documento foi assinado via DocFlow por Carla Valdete Fontes Cardoso

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 67YQ-V7KZ-MV01-6FEJ

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 67YQ-V7KZ-MV01-6FEJ

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/09/2024 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Carla Valdete Fontes Cardoso - 27/09/2024 12:47:52 (Docflow)

Imprensa Oficial de Sergipe	**PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO**	**ORDEM DE SERVIÇO:** **0000272392**

TÍTULO: Portaria-124-2024--EXONERA--O-DE-IVELIZZE-MARTINS-DE-VASCONCELOS-pdf

USUÁRIO: ANNE DANIELLE SANTOS NEVES	**LOGIN:** daniell_ads

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 02/10/2024	**SITUAÇÃO:** APROVADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe

EDIÇÃO N°: -	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DATA DO ENVIO: 01/10/2024	**HORA:** 07:33:13	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** pdf

COLUNA(S): 3	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 267.30 cm²	**VALOR: R$ 4.195,48**

IMPRESSÃO

DATA: 01/10/2024	**HORA:** 07:33:32	**USUÁRIO:** ANNE DANIELLE SANTOS NEVES

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 1 de Outubro de 2024 às 7:33:32

PORTARIA N.º 124 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

RESOLVE:

Art.1º – Exonerar a partir de 01 de Outubro de 2024:

- Ivelizze Martins de Vasconcelos, CPF: 036.***.***-43, do cargo de Coordenador.

Art.2º – Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, ao 01 (primeiro) dia do mês de Outubro de 2024.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
Diretora Geral da FUNESA

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Terça-feira, 1 de Outubro

Imprensa Oficial de Sergipe	**PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO**	**ORDEM DE SERVIÇO:** **0000272411**

TÍTULO: PORTARIA 125 - Altera membros da comissão 63-2021

USUÁRIO: ANNE DANIELLE SANTOS NEVES	**LOGIN:** daniell_ads

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 02/10/2024	**SITUAÇÃO:** APROVADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: -	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 01/10/2024	**HORA:** 10:11:00	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** pdf
COLUNA(S): 3	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 267.30 cm²	**VALOR: R$ 4.195,48**

IMPRESSÃO

DATA: 01/10/2024	**HORA:** 10:11:36	**USUÁRIO:** ANNE DANIELLE SANTOS NEVES

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 1 de Outubro de 2024 às 10:11:37

PORTARIA N° 125,
DE 30 DE SETEMBRO 2024

Altera Portaria de n° 12, de 08 de fevereiro de 2024.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, c/c o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008;

Considerando a solicitação feita pela Secretaria de estado de Transparência e Controle – SETC através do Ofício Circular nº 396/2021-SETC para designação de trabalhador para exercer a função de Encarregado Setorial, como também a criação do Comitê Executivo da Política Estadual de Proteção de dados dentro da estrutura organizacional desta Fundação.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição dos membros do Comitê Executivo da Política Estadual de Proteção de Dados, nos termos do art.9°, do Decreto nº 41.006/2021, conforme disposição constante no art. 2º da Portaria nº 63/202, para tanto, o art. 2º, passa a ter a seguinte redação:

> "Art. 2º – Instituir o Comitê Executivo da Política Estadual de Proteção de Dados, nos termos do art.9°, do mesmo Decreto, que será composto pelos trabalhadores:
>
> - Glaubert GonçaIves Guimarães (CPF: XXX.291.XXX-00);
>
> - Maurício Nascimento Barbosa (CPF: 067.***.***-03);
>
> - José Valter Batista Dias (CPF: 051.***.***-52);
>
> - Fernanda Dos Santos Trindade (CPF: 066.***.***-08);
>
> - Daniele de Araujo Travassos (CPF: 032.***.***-70);
>
> - Luciene de Melo Santana (CPF: 997.***.***-04);
>
> - Erika Weisy Andrade Santos (CPF: 026.***.***-85);
>
> - Anne Danielle Santos Neves (CPF: 015.***.***-47);
>
> - Jéssica Reis de Azevedo (CPF: 058.***.***-78)."

Art. 2° Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 63/2021.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, 30 (trinta) de setembro de 2024.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO

Diretora Geral da FUNESA

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Terça-feira, 1 de Outubro

FUNESA
Fundação Estadual de Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 126/2024

Concede Licença Prêmio a Cirurgião Dentista – Protesista, do Grupo Hierárquico 4, Nível 5, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio à empregada efetiva: VERÔNICA SAMPAIO CARVALHO, CPF: 912.XXX.XXX-68, Cirurgião Dentista – Protesista, do Grupo Hierárquico 4, Nível 5, lotada na Centro de Especialidades Odontológicas de São Cristóvão, referente ao 1º período de 05 (cinco) anos, previsto na cláusula trigésima primeira do Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2025, Número de Registro no MTE: SE000111/2023, a partir de 01/05/2019 à 01/05/2024, ficando o gozo da referida Licença para o período de 27/11/2024 à 26/12/2024.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir de 27 de Novembro de 2024.

DÊ – SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aracaju, 1 de outubro de 2024

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Carla Valdete Fontes Cardoso
Diretor(a) Geral

Este documento foi assinado via DocFlow por Carla Valdete Fontes Cardoso

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: LTUV-4HY0-YY3L-3PSZ

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: LTUV-4HY0-YY3L-3PSZ

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/10/2024 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Carla Valdete Fontes Cardoso - 01/10/2024 13:08:54 (Docflow)

FUNESA
Fundação Estadual de Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 127/2024

Concede Licença Prêmio a Auxiliar de Saúde Bucal, do Grupo Hierárquico 2, Nível 6, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio à empregada efetiva: KATIA REGINA OLIVEIRA, CPF: 016.XXX.XXX-21, Auxiliar de Saúde Bucal, do Grupo Hierárquico 2, Nível 6, lotada na Centro de Especialidades Odontológicas de São Cristóvão, referente ao 1º período de 05 (cinco) anos, previsto na cláusula trigésima primeira do Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2025, Número de Registro no MTE: SE000111/2023, a partir de 01/05/2019 à 01/05/2024, ficando o gozo da referida Licença para o período de 27/11/2024 a 26/12/2024.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir de 27 de Novembro de 2024.

DÊ – SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aracaju, 1 de outubro de 2024

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Carla Valdete Fontes Cardoso
Diretor(a) Geral

Este documento foi assinado via DocFlow por Carla Valdete Fontes Cardoso

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: QVO8-DZI8-L9CY-XE9Q

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: QVO8-DZI8-L9CY-XE9Q

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/10/2024 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Carla Valdete Fontes Cardoso - 01/10/2024 13:07:46 (Docflow)

Imprensa Oficial de Sergipe	**PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO**	**ORDEM DE SERVIÇO:** **0000272701**

TÍTULO: PORTARIA 128-2024 PROJUR - CEDIDOS 2

USUÁRIO: ANNE DANIELLE SANTOS NEVES	**LOGIN:** daniell_ads

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 07/10/2024	**SITUAÇÃO:** APROVADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: -	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 04/10/2024	**HORA:** 12:34:43	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** pdf
COLUNA(S): 3	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 534.69 cm²	**VALOR: R$ 8.392,44**

IMPRESSÃO

DATA: 04/10/2024	**HORA:** 12:35:07	**USUÁRIO:** ANNE DANIELLE SANTOS NEVES

Este documento foi assinado digitalmente por IMPRENSA OFICIAL DE SERGIPE IOSE

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Sexta-feira, 4 de Outubro de 2024 às 12:35:07

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: DSTH-CIKQ-U4K7-AQDG

PORTARIA Nº 128/2024

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA, no uso das atribuições que são conferidas no art. 11, inciso I e art. 14 da Lei nº 6.348 de 02/01/2028 e o art. 12 do Decreto Estadual nº 25.391 de 01/07/2008.

Considerando o disposto na claúsula trigésima primeira do Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2025, registrado sob o nº SE000111/2023;

Considerando que os empregados públicos relacionados no Anexo I desta Portaria, empregados estes cedidos por esta Fundação a outros órgãos do Poder Executivo Estadual, implementaram, em 01/05/2024, os requisitos para aquisição do direito à Licença Prêmio;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio aos empregados relacionados no anexo I desta Portaria, referente ao 1º quinquênio de efetivo exercício, previsto no Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2025, registrado sob o nº SE000111/2023, compreendendo o período entre 01/05/2019 a 01/05/2024.

Art. 2º – A FUNESA concederá o gozo da referida Licença até 30.04.2029, na conformidade das normas da ACT, podendo ser deferida no período solicitado pelo empregado, desde que não haja prejuízo para o serviço.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de maio de 2024.

DÊ – SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Este documento foi assinado digitalmente por IMPRENSA OFICIAL DE SERGIPE IOSE

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2 | Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Sexta-feira, 4 de Outubro de
Documento assinado com certificado digital (DRSHY4LJ) e checagem em: http://cadastrosergipe.se.gov.br/consultadocumento. Utilize o código: DSHY4
CIKQ-U4K7-RRKN

ANEXO I

ORDEM	FUNCIONÁRIO	CARGO
1	ADILSON CAVALHEIRO MELLO	ANALISTA ADMINISTRATIVO
2	ANDREA LUIZA SILVA CHAGAS	CIRURGIÃO DENTISTA
3	CARLOS EDUARDO BARRETO SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I
4	DEIVEYANNE RIBEIRO SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I
5	ELIANE APARECIDA DO NASCIMENTO	ANALISTA EDUCACIONAL
6	HELENA MARIA CABRAL LOPES DANTAS	ANALISTA ADMINISTRATIVO
7	LARISSA REGINA LIMA DE MORAES SANTANA	CIRURGIÃO DENTISTA
8	LUANDA DOS SANTOS MOURA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I
9	MURIEL AUGUSTA SANTOS MORAIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II
10	RENNAN FERNANDES MOURA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I
11	THADEU RORIZ SILVA CRUZ	CIRURGIÃO DENTISTA

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, aos 02 (dois) dias do mês de outubro de 2024.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
Diretora Geral
Fundação Estadual de Saúde – FUNESA

Este documento foi assinado digitalmente por IMPRENSA OFICIAL DE SERGIPE IOSE

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2 | Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Sexta-feira, 4 de Outubro de
Documento assinado com certificado digital (DRSHY4EJ) e verificação em: http://cadastrosergipe.se.gov.br/consultadocumento. Utilize o código: DSHY4
CIKQ-U4K7-RRKN

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: DSTH-CIKQ-U4K7-RRKN

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/10/2024 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- IMPRENSA OFICIAL DE SERGIPE IOSE - 04/10/2024 12:35:07 (Certificado Digital)

FUNESA
Fundação Estadual de Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

PORTARIA **Nº 132/2024**

Concede Licença Prêmio a Assistente Administrativo I, do Grupo Hierárquico 1, Nível 6, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 (dois) meses de Licença Prêmio à empregada efetiva: REBECA SANTOS FEITOSA, CPF: 835.XXX.XXX-49, Assistente Administrativo I, do Grupo Hierárquico 1, Nível 6, lotada na Fundação Estadual de Saúde – FUNESA, referente ao 1º período de 05 (cinco) anos, previsto na cláusula trigésima primeira do Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2025, Número de Registro no MTE: SE000111/2023, a partir de 01/05/2019 à 01/05/2024, ficando o gozo do 2º e 3º mês da referida Licença para o período de 21/01/2025 a 21/03/2025.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir de 21 de Janeiro de 2025.

DÊ – SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aracaju, 16 de outubro de 2024

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Carla Valdete Fontes Cardoso
Diretor(a) Geral

Este documento foi assinado via DocFlow por Carla Valdete Fontes Cardoso

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: B4DQ-ID4B-QRPK-BSZU

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: B4DQ-ID4B-QRPK-BSZU

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/10/2024 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Carla Valdete Fontes Cardoso - 16/10/2024 11:46:46 (Docflow)

Imprensa Oficial de Sergipe	PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO	ORDEM DE SERVIÇO: 0000273768

TÍTULO: Portaria 135-2024

USUÁRIO: VERA LUCIA REIS DE AZEVEDO	**LOGIN:** vera.azevedo@codise.se.gov.br

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 22/10/2024	**SITUAÇÃO:** APROVADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: -	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 21/10/2024	**HORA:** 08:26:18	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** pdf
COLUNA(S): 3	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 267.30 cm²	**VALOR: R$ 4.195,48**

IMPRESSÃO

DATA: 21/10/2024	**HORA:** 08:26:42	**USUÁRIO:** VERA LUCIA REIS DE AZEVEDO

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 21 de Outubro de 2024 às 8:26:42

PORTARIA N.º 135 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

RESOLVE:

Art.1º – Exonerar a partir de 21 de Outubro de 2024:

- Marianne Brielly França Ferreira, CPF: 064.***.***-96, do cargo de Assessor Técnico II.

Art.2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, ao 21 (vigésimo primeiro) dia do mês de Outubro de 2024.

Carla Valdete Fontes Cardoso
Diretor(a) Geral

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Segunda-feira, 21 de Outu

FUNESA
Fundação Estadual de Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 136/2024

Concede Licença Prêmio ao Assistente Administrativo I, do Grupo Hierárquico 1, Nível 6, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio ao empregado efetivo: GEILSON SANTOS, CPF: 018.XXX.XXX-89, Assistente Administrativo I, do Grupo Hierárquico 1, Nível 6, lotado no Centro de Especialidades Odontológicas de Propriá, referente ao 1º período de 05 (cinco) anos, previsto na cláusula trigésima primeira do Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2025, Número de Registro no MTE: SE000111/2023, a partir de 01/05/2019 à 01/05/2024, ficando o gozo da referida Licença para o período de 29/01/2025 à 27/02/2025.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir de 29 de Janeiro de 2025.

DÊ – SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aracaju, 23 de outubro de 2024

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Carla Valdete Fontes Cardoso
Diretor(a) Geral

Este documento foi assinado via DocFlow por Carla Valdete Fontes Cardoso

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VETG-GDIH-UMJS-2EUM

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: VETG-GDIH-UMJS-2EUM

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/10/2024 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Carla Valdete Fontes Cardoso - 23/10/2024 12:45:47 (Docflow)

PORTARIA N.137 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

RESOLVE:

Art.1º – Exonerar a partir de 04 de Novembro de 2024:

- Gilmario Andrade da Conceição Júnior, CPF: 061.***.***-62, do cargo de Gerente III.

Art.2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, ao 04 (quarto) dia do mês de Novembro de 2024.

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Carla Valdete Fontes Cardoso
Diretor(a) Geral

Este documento foi assinado via DocFlow por Carla Valdete Fontes Cardoso

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: YGMF-AUNK-AXR3-L144

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: YGMF-AUNK-AXR3-L144

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/11/2024 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Carla Valdete Fontes Cardoso - 31/10/2024 11:40:09 (Docflow)

Imprensa Oficial de Sergipe	PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO	ORDEM DE SERVIÇO: 0000274527

TÍTULO: Portaria 138-24 - Comissão para realização de PSS de Medicos Residentes HUSE

USUÁRIO: ANNE DANIELLE SANTOS NEVES	**LOGIN:** daniell_ads

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 04/11/2024	**SITUAÇÃO:** APROVADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: -	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 31/10/2024	**HORA:** 11:15:07	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** pdf
COLUNA(S): 3	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 267.30 cm²	**VALOR: R$ 4.195,48**

IMPRESSÃO

DATA: 31/10/2024	**HORA:** 11:15:34	**USUÁRIO:** ANNE DANIELLE SANTOS NEVES

Este documento foi assinado digitalmente por IMPRENSA OFICIAL DE SERGIPE IOSE

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 31 de Outubro de 2024 às 11:15:35

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: CEK3-MQLM-WVLC-QQSC

PORTARIA 138, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

INSTITUIR COMISSÃO ESPECIAL DE TRABALHO PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA MÉDICOS RESIDENTES NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE SERGIPE GOVERNADOR JOÃO ALVES FILHO – HUSE 2025.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, c/c o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008, e ainda o art. 9º, § 1º, "e", da Portaria nº 05, de 26 de Janeiro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial para realização do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas de médicos residentes nos Programas de Residência Médica do Hospital de Urgências de Sergipe Governador João Alves Filho – HUSE 2025, conforme previsto no PAA 2024 da Funesa;

Art. 2º A Comissão de Seleção será composta pelos seguintes membros, presididos pelo primeiro:

I – Tania Santos de Jesus – Especialista Educacional (CPF: XXX.355.005-XX);
III – Raquel dos Anjos Santana – Assistente Administrativo I (CPF: XXX.470.915-XX;
IV – Rossini de Melo Albuquerque – Procurador (CPF XXX.155.784-XX);
V – Fábio Santos Alves – Coordenador/COREME-HUSE (CPF XXX.064.205-XX);
VIII – Josevam de Sousa Lima – Analista de Tecnologia da Informação – Desenvolvedor - (CPF XXX.053.933-XX).

Art. 3º A participação na Comissão e os trabalhos nela desenvolvidos serão considerados prestação de serviço público relevante.

Art. 4º Esta Portaria terá vigência de 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada a critério da Direção Geral da FUNESA.

Art. 5° A participação na Comissão ensejará remuneração mensal de R$ 800,00 (oitocentos reais) para os membros e empregados da FUNESA nos termos da Portaria nº 05/2010.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Aracaju, 31 de outubro de 2024

Carla Valdete Fontes Cardoso
Diretora Geral

Este documento foi assinado digitalmente por IMPRENSA OFICIAL DE SERGIPE IOSE

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2 | Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 31 de Outubro de 2024 às 15:00:00 (BRST-4) e checagem em: http://ledoc.sergipe.se.gov.br/consultadocumento. Utilize o código: CLERG-MQLM-WVLO-HCAQ

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: CEK3-MQLM-WVLO-HCAQ

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/10/2024 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- IMPRENSA OFICIAL DE SERGIPE IOSE - 31/10/2024 11:15:35 (Certificado Digital)

Imprensa Oficial de Sergipe	PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO	ORDEM DE SERVIÇO: 0000274827

TÍTULO: Portaria 139-2024 - cessão de servidora

USUÁRIO: ANNE DANIELLE SANTOS NEVES	**LOGIN:** daniell_ads

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 06/11/2024	**SITUAÇÃO:** APROVADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: -	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 04/11/2024	**HORA:** 22:05:31	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** pdf
COLUNA(S): 3	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 534.69 cm²	**VALOR: R$ 8.392,44**

IMPRESSÃO

DATA: 04/11/2024	**HORA:** 22:06:11	**USUÁRIO:** ANNE DANIELLE SANTOS NEVES

Este documento foi assinado digitalmente por IMPRENSA OFICIAL DE SERGIPE IOSE

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 4 de Novembro de 2024 às 22:06:12

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. (TAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XS1A-DULF-ZHIS-AQDAE

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 139 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir a cessão de **ELIANE APARECIDA DO NASCIMENTO**, Analista Educacional, portadora do CPF: ***.834.005-**, da Fundação Estadual de Saúde – FUNESA para a Secretaria de Estado da Saúde – SES, pelo **período compreendido entre 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024**, **com ônus para o órgão cessionário, mediante ressarcimento ,** garantindo todos os seus direitos e a remuneração compreendida pelo vencimento básico.

Art.2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, ao 04 (quatro) dia do mês de novembro de 2024.

Aracaju, 4 de novembro de 2024

Carla Valdete Fontes Cardoso
Diretora Geral

Este documento foi assinado digitalmente por IMPRENSA OFICIAL DE SERGIPE IOSE

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2 | Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Segunda-feira, 4 de Novembro de 2024 | Documento assinado com certificado digital (DRSH7-KL) e checagem em: http://cadastrosergipe.se.gov.br/consultadocumento. Utilize o código: X31A7-DULF-ZHIS-K5RP

Este documento foi assinado digitalmente por IMPRENSA OFICIAL DE SERGIPE IOSE

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2 | Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Segunda-feira, 4 de Novembro de 2019 às 08:00:00 (BRST-4:E) | Verificação em: http://cadastrosergipe.se.gov.br/consultadocumento. Utilize o código: A31A-DULF-ZHIS-K5RP

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: XS1A-DULF-ZHIS-K5RP

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/11/2024 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- IMPRENSA OFICIAL DE SERGIPE IOSE - 04/11/2024 22:06:12 (Certificado Digital)

FUNESA
Fundação Estadual de Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 140/2024

Concede Licença Prêmio ao Procurador, do Grupo Hierárquico 3, Nível 5, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio ao empregado efetivo: ROSSINI DE MELO ALBUQUERQUE, CPF: 048.XXX.XXX-94, Procurador, do Grupo Hierárquico 3, Nível 5, lotado na Fundação Estadual de Saúde – FUNESA, referente ao 1º período de 05 (cinco) anos, previsto na cláusula trigésima primeira do Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2025, Número de Registro no MTE: SE000111/2023, a partir de 01/05/2019 à 01/05/2024, ficando o gozo da referida Licença para o período de 02/12/2024 a 31/12/2024.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir de 02 de Dezembro de 2024.

DÊ – SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aracaju, 6 de novembro de 2024

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Carla Valdete Fontes Cardoso
Diretor(a) Geral

Este documento foi assinado via DocFlow por Carla Valdete Fontes Cardoso

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: LGPE-VCDB-LNVD-AA5G

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: LGPE-VCDB-LNVD-AA5G

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/11/2024 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Carla Valdete Fontes Cardoso - 06/11/2024 19:09:20 (Docflow)

Imprensa Oficial de Sergipe	**PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO**	**ORDEM DE SERVIÇO:** **0000273605**

TÍTULO: Portaria 141

USUÁRIO: VERA LUCIA REIS DE AZEVEDO	**LOGIN:** vera.azevedo@codise.se.gov.br

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 18/10/2024	**SITUAÇÃO:** APROVADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: -	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 17/10/2024	**HORA:** 11:01:54	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** pdf
COLUNA(S): 3	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 267.30 cm²	**VALOR: R$ 4.195,48**

IMPRESSÃO

DATA: 17/10/2024	**HORA:** 11:02:17	**USUÁRIO:** VERA LUCIA REIS DE AZEVEDO

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 17 de Outubro de 2024 às 11:02:18

PORTARIA N° 141,
DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

Altera Portaria de n° 14, de 08 de fevereiro de 2024.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, c/c o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição dos membros da comissão de contratação, de servidores e servidoras que atuam como Agentes de Contratação nos procedimentos de Licitações (Contratações Direta), no âmbito da Fundação Estadual de Saúde.

Art. 2° Excluir como membro da Comissão a partir de 16 de outubro de 2024:

- Maria Nadine Ramos Lima (CPF: 044.XXX. XXX-80);

Art. 3° Incluir como membro da Comissão a partir de 16 de outubro de 2024:

- Jamyle Angel da Silva Gonçalves (CPF: 059.XXX. XXX-38);

Art. 4° Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 14/2024.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, 16 (dezesseis) de outubro de 2024.

Carla Valdete Fontes Cardoso
Diretor(a) Geral

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 17 de Outubr

Imprensa Oficial de Sergipe	**PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO**	**ORDEM DE SERVIÇO:** **0000275104**

TÍTULO: Portaria 142-2024 - Alteração de GT Nucleo de Gestão Pedagogica da ESP

USUÁRIO: ANNE DANIELLE SANTOS NEVES	**LOGIN:** daniell_ads

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 07/11/2024	**SITUAÇÃO:** APROVADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: -	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 06/11/2024	**HORA:** 16:13:26	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** pdf
COLUNA(S): 3	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 534.69 cm²	**VALOR: R$ 8.392,44**

IMPRESSÃO

DATA: 06/11/2024	**HORA:** 16:13:43	**USUÁRIO:** ANNE DANIELLE SANTOS NEVES

Este documento foi assinado digitalmente por IMPRENSA OFICIAL DE SERGIPE IOSE

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 6 de Novembro de 2024 às 16:13:44

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: GG9W-UJOB-JWLJ-AQDE

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 142, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

Altera a composição do Grupo de Trabalho do Núcleo de Gestão Pedagógica da Escola de Saúde Pública do Estado de Sergipe – ESP/SE.

A DIRETORIA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008:

Considerando a Lei nº 8.733, de agosto de 2020, que dispõe sobre a criação da Escola de Saúde Pública do Estado de Sergipe – ESP/SE, altera e revoga dispositivos da Lei nº 6.348, de 02 de janeiro de 2008, revoga a lei nº 5.215, de 12 de dezembro de 2003, e dá providências correlatas;

Considerando a Portaria nº 111, de 24 de novembro de 2023, que instituiu a Comissão do Núcleo de Gestão Pedagógica com a finalidade de analisar de forma integrada as ações pedagógicas desenvolvidas pela Escola de Saúde Pública do Estado de Sergipe -ESP/SE, visando o cumprimento dos objetivos do Plano de Desenvolvimento Institucional e do Projeto Político Pedagógico da ESP/SE.
RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição dos membros da comissão do Grupo de Trabalho do Núcleo de Gestão Pedagógica da Escola de Saúde Pública do Estado de Sergipe – ESP/SE.

Art. 2º Incluir como membro da comissão, a partir de 06 de novembro de 2024, pela Coordenação de Tecnologias Aplicadas à Educação em Saúde, a seguinte referência pedagógica:

Samira Alvarez Pereira, CPF nº 403.XXX.XXX-74, Responsável Técnico de Projetos Educacionais à Distância (EaD).

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde – FUNESA, aos 06 dias do mês de novembro de 2024.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO

Diretora Geral da FUNESA

Este documento foi assinado digitalmente por IMPRENSA OFICIAL DE SERGIPE IOSE

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital, emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2 | Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quarta-feira, 6 de Novembro de 2024 às 15:00:00 (BRST-HLE) | Verificação em: http://cadsergipe.se.gov.br/consultadocumento. Utilize o código: GUSW-UJOB-JWLJ-NVDN

Este documento foi assinado digitalmente por IMPRENSA OFICIAL DE SERGIPE IOSE

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2 | Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quarta-feira, 6 de Novembro de 2019 às 08:00:00 (BRST-4:LZ) | Verificação em: http://acessosergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: GUSVN-UJOB-JWLJ-NVDN

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: GG9W-UJOB-JWLJ-NVDN

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/11/2024 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- IMPRENSA OFICIAL DE SERGIPE IOSE - 06/11/2024 16:13:44 (Certificado Digital)

PORTARIA Nº 143/2024

De 06 de Novembro de 2024

Concede Cessão da Assistente Administrativo I, do Grupo Hierárquico 1, Nível 6, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a cessão da servidora Daniela de Freitas Dantas, portadora do CPF nº ***.***.***-** , ocupante do cargo de Assistente Administrativo I, para atuar na Secretaria de Estado da Educação e da Cultura de Sergipe, a partir de 04 de Dezembro de 2024, sem ônus para este órgão de origem.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 04 de Dezembro de 2024.

DÊ – SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Aracaju/SE, 06 de Novembro de 2024.

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Carla Valdete Fontes Cardoso
Diretor(a) Geral

Este documento foi assinado via DocFlow por Carla Valdete Fontes Cardoso

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: P5W7-YPXI-JRDM-C4QY

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: P5W7-YPXI-JRDM-C4QY

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/11/2024 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Carla Valdete Fontes Cardoso - 06/11/2024 18:45:39 (Docflow)

Imprensa Oficial de Sergipe	PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO	ORDEM DE SERVIÇO: 0000275136

TÍTULO: Portaria 144-2024 - Prorrogação de Portaria 112-2023

USUÁRIO: ANNE DANIELLE SANTOS NEVES	**LOGIN:** daniell_ads

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 08/11/2024	**SITUAÇÃO:** APROVADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: -	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 07/11/2024	**HORA:** 10:36:22	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** pdf
COLUNA(S): 3	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 251.46 cm²	**VALOR: R$ 4.059,67**

IMPRESSÃO

DATA: 07/11/2024	**HORA:** 10:37:00	**USUÁRIO:** ANNE DANIELLE SANTOS NEVES

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 7 de Novembro de 2024 às 10:37:00

PORTARIA Nº 144,
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

Prorroga e altera a Portaria n° 112/2023 que instituiu a Comissão de Inventário Físico e Financeiro de 2023 dos bens de consumo do almoxarifado da FUNESA.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE, nomeada pela Portaria nº 17/2023 de 16 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial/SE n° 29076, pag. 08, em 17 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Estadual nº 6.348 de 02 de janeiro de 2008, c/c o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo decreto governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º-Prorrogar, por mais 12 (doze) meses, contados de 01 de Dezembro de 2024, a Portaria n° 112/2023 que instituiu a COMISSÃO DE INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO, no âmbito da FUNESA.

Art. 2º-A comissão passa a vigorar com os seguintes membros:

I – Vitor Luís Freire de Souza, CPF nº 004.XXX.XXX-64, Diretor Administrativo e Financeiro, que a presidirá;
II – Maria Angelica de Mendonça Santos, CPF nº 336.XXX.XXX- 04;
III – Robson Lima Do Nascimento, CPF nº 336.XXX.XXX-91;
IV– Andréa Lima De Albuquerque Cardoso, CPF nº 828.XXX.XXX-04;
V– Michelle Silva Menezes, CPF nº 065.XXX.XXX-08;
VI – José Valter Batista Dias Júnior, CPF nº 051.XXX.XXX-52;
VII – Fernanda Brito Fraga, CPF nº 054.XXX.XXX-23;
VIII – Maria Eduarda Fonseca Cruz, CPF nº 074.XXX.XXX-38;
IX – Jéssica Mendes Prata, CPF nº 075.XXX.XXX-69;
X – Miziglesiele Marcelino Albuquerque Santos, CPF nº 798.XXX.XXX-00;
XI – Marcos Antônio Santos Ferreira, CPF nº 016.XXX.XXX-65;
XII – Ana Jaciara Santos Lopes, CPF nº 813.XXX.XXX-44;
XIII – Danielle Lima Barreto, CPF n° 221.XXX.XXX-42.

Art. 3°- Permanecem inalteradas as disposições da Portaria n° 112/2023, que não foram objetos de modificação nesse ato.

Art. 4º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º-Ficam REVOGADAS as disposições e normas em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.
Gabinete da Diretora Geral da Fundação Estadual de Saúde, em 06 de novembro de 2024.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
Diretora Geral da Funesa

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 7 de Novembro de 20

PORTARIA Nº 145/2024

Concede Licença Prêmio a Auxiliar de Saúde Bucal, do Grupo Hierárquico 2, Nível 6, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio à empregada efetiva: LUIZA CRISTINA MOREIRA LOPES NUNES, CPF: 008.XXX.XXX-12, Auxiliar de Saúde Bucal, do Grupo Hierárquico 2, Nível 6, lotada na Centro de Especialidades Odontológicas de Laranjeiras, referente ao 1º período de 05 (cinco) anos, previsto na cláusula trigésima primeira do Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2025, Número de Registro no MTE: SE000111/2023, a partir de 01/05/2019 à 01/05/2024, ficando o gozo da referida Licença para o período de 08/01/2025 a 06/02/2025.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir de 08 de Janeiro de 2025.

DÊ – SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aracaju, 11 de novembro de 2024

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Carla Valdete Fontes Cardoso
Diretor(a) Geral

Este documento foi assinado via DocFlow por Carla Valdete Fontes Cardoso

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZMQM-SQ6Y-KFJN-DASC

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: ZMQM-SQ6Y-KFJN-DASC

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/11/2024 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Carla Valdete Fontes Cardoso - 11/11/2024 13:55:28 (Docflow)

Imprensa Oficial de Sergipe	**PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO**	**ORDEM DE SERVIÇO:** **0000275843**

TÍTULO: Portaria 146-20242 - Inclusão de Membro na Comissão de Inventario

USUÁRIO: ANNE DANIELLE SANTOS NEVES	**LOGIN:** daniell_ads

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 19/11/2024	**SITUAÇÃO:** APROVADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: -	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 18/11/2024	**HORA:** 13:19:26	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** pdf
COLUNA(S): 3	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 267.30 cm²	**VALOR: R$ 4.195,48**

IMPRESSÃO

DATA: 18/11/2024	**HORA:** 13:19:47	**USUÁRIO:** ANNE DANIELLE SANTOS NEVES

PORTARIA Nº 146,
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

Altera a Portaria n° 144/2024 que instituiu a Comissão de Inventário Físico e Financeiro de 2023 dos bens de consumo do almoxarifado da FUNESA.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE, nomeada pela Portaria nº 17/2023 de 16 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial/SE n° 29076, pag. 08, em 17 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Estadual nº 6.348 de 02 de janeiro de 2008, c/c o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo decreto governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º-Alterar a composição dos membros da Comissão de Inventário Físico e Financeiro de 2023 dos bens de consumo do almoxarifado pela Fundação Estadual de Saúde.

Art. 2º-Incluir como membro da Comissão a partir de **08 de novembro de 2024**: Paloma Santana de Oliveira Mendonça (CPF: 900.***.***- 72).

Art. 3º-Ficam REVOGADAS as disposições e normas em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete da Diretora Geral da Fundação Estadual de Saúde, em 14 de novembro de 2024.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO

DIRETORA GERAL DA FUNESA

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Segunda-feira, 18 de Nove

Imprensa Oficial de Sergipe	**PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO**	**ORDEM DE SERVIÇO:** **0000277079**

TÍTULO: Portaria 149-2024 - Renovar Cessão de Servidora

USUÁRIO: ANNE DANIELLE SANTOS NEVES	**LOGIN:** daniell_ads

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 04/12/2024	**SITUAÇÃO:** APROVADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: -	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 03/12/2024	**HORA:** 11:35:14	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** pdf
COLUNA(S): 3	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 267.30 cm²	**VALOR: R$ 4.195,48**

IMPRESSÃO

DATA: 03/12/2024	**HORA:** 11:36:11	**USUÁRIO:** ANNE DANIELLE SANTOS NEVES

Este documento foi assinado digitalmente por IMPRENSA OFICIAL DE SERGIPE IOSE

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 3 de Dezembro de 2024 às 11:36:11

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. (TAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: IJXC-YJX7-AASR

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 149 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir a cessão de **ELIANE APARECIDA DO NASCIMENTO**, Analista Educacional, portadora do CPF: ***.834.005-**, da Fundação Estadual de Saúde – FUNESA para a Secretaria de Estado da Saúde – SES, pelo **período compreendido entre 01 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025, com ônus para o órgão cessionário, mediante ressarcimento**, garantindo todos os seus direitos e a remuneração compreendida pelo vencimento básico.

Art.2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, aos 02 (dois) dias do mês de dezembro de 2024.

Aracaju, 02 de dezembro de 2024.

Carla Valdete Fontes Cardoso
Diretor(a) Geral

Este documento foi assinado digitalmente por IMPRENSA OFICIAL DE SERGIPE IOSE

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital, emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2 | Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Terça-feira, 3 de Dezembro
Documento assinado com certificado digital (DRSH7AEJ) verificação em: http://cadoc.sergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 4JXG-YJX7-AASR-V6C7

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: IJXC-YJX7-AASR-V6C7

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/12/2024 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- IMPRENSA OFICIAL DE SERGIPE IOSE - 03/12/2024 11:36:11 (Certificado Digital)

Imprensa Oficial de Sergipe	PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO	ORDEM DE SERVIÇO: 0000277089

TÍTULO: Portaria 150-2024 - Renovar cessão

USUÁRIO: ANNE DANIELLE SANTOS NEVES	**LOGIN:** daniell_ads

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 04/12/2024	**SITUAÇÃO:** APROVADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: -	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 03/12/2024	**HORA:** 11:53:55	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** pdf
COLUNA(S): 3	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 267.30 cm²	**VALOR: R$ 4.195,48**

IMPRESSÃO

DATA: 03/12/2024	**HORA:** 11:55:27	**USUÁRIO:** ANNE DANIELLE SANTOS NEVES

Este documento foi assinado digitalmente por IMPRENSA OFICIAL DE SERGIPE IOSE

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 3 de Dezembro de 2024 às 11:55:27

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: LMQE-ZTLZ-NSE5-AQDQ

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 150, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

RENOVAR CESSÃO DE SERVIDOR.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

RESOLVE:

ART. 1º - Renovar a cessão de: **PRISCILLA CRISTINE PORTO LEO COSTA**, Assistente Administrativa I, portadora do CPF: XXX.134.XXX-97, da Fundação Estadual de Saúde – FUNESA para o Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE, com ônus para o órgão de origem, pelo período compreendido de **01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026**, garantindo os seus direitos e a remuneração compreendida pelo vencimento básico.

ART. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, ao 02 (segundo) dia do mês de Dezembro de 2024.

Aracaju, 02 de dezembro de 2024.

Carla Valdete Fontes Cardoso
Diretor(a) Geral

Este documento foi assinado digitalmente por IMPRENSA OFICIAL DE SERGIPE IOSE

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2 | Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Terça-feira, 3 de Dezembro
Documento assinado com certificado digital (DRSH7-EJ) e verificação em: http://cadoc.sergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: EMQE-ZTLZ-NSE5-N5BU

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: LMQE-ZTLZ-NSE5-N5BU

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/12/2024 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- IMPRENSA OFICIAL DE SERGIPE IOSE - 03/12/2024 11:55:27 (Certificado Digital)

Imprensa Oficial de Sergipe	PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO	ORDEM DE SERVIÇO: 0000277223

TÍTULO: portaria 151-2024 - Cessão de Servidor

USUÁRIO: ANNE DANIELLE SANTOS NEVES	**LOGIN:** daniell_ads

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 05/12/2024	**SITUAÇÃO:** APROVADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: -	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 04/12/2024	**HORA:** 11:46:25	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** pdf
COLUNA(S): 3	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 267.30 cm²	**VALOR: R$ 4.195,48**

IMPRESSÃO

DATA: 04/12/2024	**HORA:** 11:48:50	**USUÁRIO:** ANNE DANIELLE SANTOS NEVES

Este documento foi assinado digitalmente por IMPRENSA OFICIAL DE SERGIPE IOSE

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 4 de Dezembro de 2024 às 11:48:51

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: KBX9-LABM-MGDP

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 151, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

RENOVAR CESSÃO DE SERVIDORES.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE-FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a cessão dos servidores abaixo relacionados, da Fundação Estadual de Saúde – FUNESA para o Instituto de Promoção e Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESSAÚDE pelo período compreendido de 01 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2026, **com ônus para o órgão cessionário**, garantindo todos os seus direitos e a remuneração compreendida pelo vencimento básico.

SERVIDOR	CPF	CARGO
ANDREA LUIZA SILVA CHAGAS	XXX.478.575-XX	Cirurgiã Dentista
LARISSA REGINA LIMA DE MORAES SANTANA	XXX.255.305.XX	Cirurgiã Dentista

Art. 2º - Esta portaria torna sem efeito as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde – FUNESA, ao 03 (terceiro) dia do mês de dezembro de 2024.

Aracaju, 3 de dezembro de 2024

Carla Valdete Fontes Cardoso
Diretor(a) Geral

Este documento foi assinado digitalmente por IMPRENSA OFICIAL DE SERGIPE IOSE

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2 | Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP, Quarta-feira, 4 de Dezembro de 2024 às 08:00:00 (UTC-03:00)
Documento assinado com certificado digital (DROITA-LE) e emitido em: http://cadastrosergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: RBX3-LABM-MGDP-L7Z3

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: KBX9-LABM-MGDP-L7Z3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/12/2024 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- IMPRENSA OFICIAL DE SERGIPE IOSE - 04/12/2024 11:48:51 (Certificado Digital)

PORTARIA Nº 152/2024

Concede Licença Prêmio ao Especialista em Política e Educação em Saúde, do Grupo Hierárquico 3, Nível 6, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio ao empregado efetivo: JOSÉ FRANCISCO DE SANTANA, CPF: 311.XXX.XXX-49, Especialista em Política e Educação em Saúde, do Grupo Hierárquico 3, Nível 6, lotado na Fundação Estadual de Saúde – FUNESA, referente ao 1º período de 05 (cinco) anos, previsto na cláusula trigésima primeira do Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2025, Número de Registro no MTE: SE000111/2023, a partir de 01/05/2019 à 01/05/2024, ficando o gozo da referida Licença para o período de 03/02/2025 a 04/03/2025.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir de 03 de Fevereiro de 2025.

DÊ – SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aracaju, 9 de dezembro de 2024

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Carla Valdete Fontes Cardoso
Diretor(a) Geral

Este documento foi assinado via DocFlow por Carla Valdete Fontes Cardoso

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 2S0V-GX0V-I1TP-ON7Y

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 2S0V-GX0V-I1TP-ON7Y

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/12/2024 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Carla Valdete Fontes Cardoso - 09/12/2024 17:16:19 (Docflow)

Imprensa Oficial de Sergipe	PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO	ORDEM DE SERVIÇO: 0000278102

TÍTULO: Portaria 153-2024 - Comissão de Heteroidentificação

USUÁRIO: ANNE DANIELLE SANTOS NEVES	**LOGIN:** daniell_ads

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 18/12/2024	**SITUAÇÃO:** APROVADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: -	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 17/12/2024	**HORA:** 10:35:38	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** pdf
COLUNA(S): 3	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 534.69 cm²	**VALOR: R$ 8.408,39**

IMPRESSÃO

DATA: 17/12/2024	**HORA:** 10:36:00	**USUÁRIO:** ANNE DANIELLE SANTOS NEVES

Este documento foi assinado digitalmente por IMPRENSA OFICIAL DE SERGIPE IOSE

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 17 de Dezembro de 2024 às 10:36:01

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XZKF-UBL2-JRON-AQQE

PORTARIA Nº 153
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

Institui Comissão de Heteroidentificação para fins de preenchimento de vagas reservadas no Processo Seletivo Simplificado objeto do EDITAL Nº 04/2024 – FUNESA.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, c/c o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008, e;

Levando em consideração a realização de Processo Seletivo Simplificado para acesso aos programas de Residência Médica nas áreas de Cirurgia Geral, Clínica Médica, Pediatria e Neonatologia do Hospital de Urgências do Estado de Sergipe Governador João Alves Filho – HUSE;

Levando em consideração a Lei Estadual nº 8.331 de 06/12/2017 que prevê a reserva de 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do PSS aos candidatos que se autodeclararem negros (pretos ou pardos).

Levando em consideração a previsão realização de procedimento de heteroidentificação para os candidatos que se autodeclararem negros (pretos ou pardos) do referido processo seletivo, conforme previsto no item 5. do Edital de Seleção nº 04/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros, para fins de preenchimento de vagas reservadas no Processo Seletivo Simplificado para acesso aos programas de Residência Médica nas áreas de Cirurgia Geral, Clínica Médica, Pediatria e Neonatologia do Hospital de Urgências do Estado de Sergipe Governador João Alves Filho – HUSE.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros, presidido pelo primeiro:

Membros titulares:

1) Paloma Santana de Oliveira Mendonca, Analista Educacional, CPF nº XXX.210.XXX-72;

2) Robson Lima do Nascimento, Assessor Contábil, CPF nº XXX.933.XXX-91;

3) Silveta Conceição Conrado Alves, Analista Educacional, CPF nº XXX.067.XXX-63;

4) Claudia Lisboa Rodrigues, Gerente 3, CPF nº XXX.211.XXX-04;

5) Jany Cristina Mineiro da Franca, Analista Administrativo –Gestão de Pessoas, CPF nº XXX.776.XXX -15

Membro suplente:

6) Brunna Lorenna Celestino da Silva, Chefe de Gabinete, CPF nº XXX.772.XXX-10;

Art. 3º É atribuição da Comissão de Heteroidentificação avaliar a condição de pessoa negra, utilizando exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato considerando os seguintes aspectos:

I - a informação prestada no ato da inscrição quanto à condição de pessoa negra;

Este documento foi assinado digitalmente por IMPRENSA OFICIAL DE SERGIPE IOSE

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2, Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Terça-feira, 17 de Dezembro de 2024 às 15:00:00 (BRST-HLE) Verificação em: http://cadsergipe.se.gov.br/consultadocargo. Utilize o código: YZRT-UBL2-JRON-H84I

II - a autodeclaração indicada no ato da inscrição;

III – O fenótipo apresentado pelo candidato, além de foto e filmagem realizadas pela Comissão.

§ 1º Não serão considerados, para os fins do caput, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.

Art. 4º O procedimento de heteroidentificação será filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos.

Art. 5º A comissão de heteroidentificação deliberará pela maioria dos seus membros, sob forma de parecer motivado.

§ 1º As deliberações da comissão de heteroidentificação terão validade apenas para o processo seletivo objeto do Edital nº 04/2024/FUNESA, não servindo para outras finalidades.

§ 2º É vedado à comissão de heteroidentificação deliberar na presença dos candidatos.

§ 3º O teor do parecer motivado será de acesso restrito na FUNESA, nos termos do art. 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

§ 4º O resultado provisório do procedimento de heteroidentificação será publicado no site da Funesa, do qual constarão os dados de identificação do candidato, a conclusão do parecer da comissão de heteroidentificação a respeito da confirmação da autodeclaração e as condições para exercício do direito de recurso pelos interessados.

Art. 6º Os membros desta comissão deverão, ainda, participar de curso de formação para bancas de heteroidentificação, a ser disponibilizado pela Escola de Saúde Pública do Estado de Sergipe (ESP-SE).

Art. 7 ° Esta Portaria terá vigência de 30 (trinta) dias a partir partir do dia 18/12/2024 à 16/01/2025 podendo ser prorrogada a critério da Direção Geral da FUNESA.

Art. 8º A participação na Comissão ensejará remuneração mensal para os membros e empregados da FUNESA nos termos da Portaria nº 05/2010.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete da Diretora Geral da Fundação Estadual de Saúde, em 17 de Dezembro de 2024.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
Diretora Geral da Funesa

Este documento foi assinado digitalmente por IMPRENSA OFICIAL DE SERGIPE IOSE

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital, emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2, Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Terça-feira, 17 de Dezembro de 2024 às 08:00:00 (UTC-0300)
Documento assinado com certificado digital (DROITA-E) e emitido em: http://cadsergipe.se.gov.br/consultadocargo. Utilize o código: YZRT-UBL2-JRON-H84I

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: XZKF-UBL2-JRON-H84I

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/12/2024 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- IMPRENSA OFICIAL DE SERGIPE IOSE - 17/12/2024 10:36:01 (Certificado Digital)

FUNESA
Fundação Estadual de Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 154/2024

Concede Licença Prêmio a Assistente Administrativo I, do Grupo Hierárquico 1, Nível 6, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio a empregada efetiva: SHEILLA DA SILVA BARROSO, CPF: 015.XXX.XXX-71, Assistente Administrativo I, do Grupo Hierárquico 1, Nível 6, lotada na Fundação Estadual de Saúde – FUNESA, referente ao 1º período de 05 (cinco) anos, previsto na cláusula trigésima primeira do Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2025, Número de Registro no MTE: SE000111/2023, a partir de 01/05/2019 à 01/05/2024, ficando o gozo da referida Licença para o período de 10/03/2025 à 08/04/2025.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir de 10 de Março de 2025.

DÊ – SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aracaju, 12 de dezembro de 2024

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Carla Valdete Fontes Cardoso
Diretor(a) Geral

Este documento foi assinado via DocFlow por Carla Valdete Fontes Cardoso

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ADUD-FB5Y-IYOH-AJWL

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: ADUD-FB5Y-IYOH-AJWL

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/12/2024 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Carla Valdete Fontes Cardoso - 12/12/2024 11:02:45 (Docflow)

Imprensa Oficial de Sergipe	PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO	ORDEM DE SERVIÇO: 0000278098

TÍTULO: Portaria 155-2024 - Grupo de Trabalho NGP

USUÁRIO: ANNE DANIELLE SANTOS NEVES	**LOGIN:** daniell_ads

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 18/12/2024	**SITUAÇÃO:** APROVADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: -	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 17/12/2024	**HORA:** 10:26:24	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** pdf
COLUNA(S): 3	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 502.92 cm²	**VALOR: R$ 8.119,41**

IMPRESSÃO

DATA: 17/12/2024	**HORA:** 10:26:42	**USUÁRIO:** ANNE DANIELLE SANTOS NEVES

Este documento foi assinado digitalmente por IMPRENSA OFICIAL DE SERGIPE IOSE

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 17 de Dezembro de 2024 às 10:26:42

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: TLUZ-CIEV-MLWC-UIAL

PORTARIA Nº 155,
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

Prorroga a Portaria n° 111/2023 que instituiu o Grupo de Trabalho do Núcleo de Gestão Pedagógica da Escola de Saúde Pública do Estado de Sergipe ESP/SE.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE, nomeada pela Portaria nº 17/2023 de 16 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial/SE n° 29076, pag. 08, em 17 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Estadual nº 6.348 de 02 de janeiro de 2008, c/c o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo decreto governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008. Resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 12 (doze) meses, contados de 17 de Dezembro de 2024, a Portaria n° 111, de 24 de novembro de 2023, que instituiu o Grupo de Trabalho do Núcleo de Gestão Pedagógica da Escola de Saúde Pública do Estado de Sergipe ESP/SE.

Art. 2º A comissão vigora com os seguintes membros, e coordenado pelo primeiro.

Érica de Santana Santos, CPF nº 033.XXX.XXX-41, Coordenadora - NGP;

Alessandro Augusto Soledade Reis, CPF nº 891.XXX.XXX – 00, Analista Educacional – CEPRO;

Camila Conceição Barreto Vieira, CPF nº 027.XXX.XXX – 80, Biblioteconomista ESP/SE;

Cristiane Costa da Cunha Oliveira, CPF nº 414.XXX.XXX – 91, RT Pós-Graduação”lato sensu” – COPGR;

Fábio Silva Souza, CPF nº 315.XXX.XXX – 00, RT Educação Permamente – COEPE;

Flávia Priscila Souza Tenório, CPF nº 824.XXX.XXX – 34, Analista Educacional – SUESP;

Maria Gorete da Rocha Santos, CPF nº 444.XXX.XXX – 87, Analista Educacional – SEESC;

Samira Alvarez Pereira, CPF nº 403.XXX.XXX – 74, RT de Projetos Educacionaois à Distância – COTAES;

Silveta Conceição Conrado Alvez. CPF nº 199.XXX.XXX – 63, Analista Eduacacional – COPEE;

Thaís Feitosa Teixeira Rodrigues, CPF nº 022.XXX.XXX – 37, Analista Educacional – NGP; e

Valdelíria Carvalho Coelho de mendonça, CPF nº588.XXX.XXX – 72, Analista Educacional – NGP.

Este documento foi assinado digitalmente por IMPRENSA OFICIAL DE SERGIPE IOSE

Documento Assinado Digitalmente com o certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP BRASIL, instituída através da medida provisória nº 2.200-2 | Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Terça-feira, 17 de Dezembro de 20
Documento assinado com certificado digital (ICP-BRASIL) e emitido em http://dados.se.gov.br/documentosoficiais. Utilize o código: YLUZ-UKLV-MLWC-TDIZ

Art. 3° Permanecem inalteradas as disposições da Portaria n° 111/202, 108/2024 e 142/2024, que não foram objetos de modificação nesse ato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam REVOGADAS as disposições e normas em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
Diretora Geral da Fundação Estadual de Saúde, em
17 de dezembro de 2024.

Este documento foi assinado digitalmente por IMPRENSA OFICIAL DE SERGIPE IOSE

Documento Assinado Digitalmente com o certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através da medida provisória nº 2.200-2 | Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Terça-feira, 17 de Dezembro de 20
Documento assinado com certificado digital (ICP-BRASIL) e emitido em http://diario.sergipe.gov.br/iomsantacruz.php. Utilize o código: PLUZ-GLCV-MLWC-TDIZ

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: TLUZ-CIEV-MLWC-TDIZ

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/12/2024 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- IMPRENSA OFICIAL DE SERGIPE IOSE - 17/12/2024 10:26:42 (Certificado Digital)

Imprensa Oficial de Sergipe	**PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO**	**ORDEM DE SERVIÇO:** **0000278657**

TÍTULO: Portaria-156-2024--EXONERA--O-DE-RAFAELA-DURAN-pdf

USUÁRIO: ANNE DANIELLE SANTOS NEVES	**LOGIN:** daniell_ads

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 27/12/2024	**SITUAÇÃO:** APROVADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: -	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 26/12/2024	**HORA:** 11:10:52	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** pdf
COLUNA(S): 3	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 267.30 cm²	**VALOR: R$ 4.195,48**

IMPRESSÃO

DATA: 26/12/2024	**HORA:** 11:11:04	**USUÁRIO:** ANNE DANIELLE SANTOS NEVES

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 26 de Dezembro de 2024 às 11:11:05

PORTARIA N.156 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

RESOLVE:

Art.1º – Exonerar a partir de 02 de Janeiro de 2025:

- Rafaela Duran Vieira, CPF: 030.***.***-09, do cargo de Gerente II.

Art.2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, ao 23 (vigésimo terceiro) dia do mês de Dezembro de 2024.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
Diretora Geral da FUNESA

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 26 de Dezem

Imprensa Oficial de Sergipe	**PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO**	**ORDEM DE SERVIÇO:** **0000278655**

TÍTULO: Portaria-157-2024--ALTERA--O-DE-CARGO-DE-RENATO-ALVES-DOS-SANTOS-pdf

USUÁRIO: ANNE DANIELLE SANTOS NEVES	**LOGIN:** daniell_ads

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 27/12/2024	**SITUAÇÃO:** APROVADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: -	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 26/12/2024	**HORA:** 11:09:01	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** pdf
COLUNA(S): 3	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 267.30 cm²	**VALOR: R$ 4.195,48**

IMPRESSÃO

DATA: 26/12/2024	**HORA:** 11:09:24	**USUÁRIO:** ANNE DANIELLE SANTOS NEVES

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 26 de Dezembro de 2024 às 11:09:25

PORTARIA N.º 157 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º – Fazer alteração de cargo do ocupante de cargo de livre provimento a partir do dia 02 de Janeiro de 2025, conforme descrição abaixo:

• Renato Alves dos Santos, CPF: 044.***.***-50, do cargo de Gerente II para o cargo de Coordenador.

Art. 2º – Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, ao 23 (vigésimo terceiro) dia do mês de Dezembro de 2024.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
Diretora Geral da FUNESA

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 26 de Dezem

Imprensa Oficial de Sergipe	PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO	ORDEM DE SERVIÇO: 0000278584

TÍTULO: Portaria 158-2024 - Renovar Cessão de Servidor

USUÁRIO: ANNE DANIELLE SANTOS NEVES	**LOGIN:** daniell_ads

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 26/12/2024	**SITUAÇÃO:** APROVADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: -	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 23/12/2024	**HORA:** 15:07:03	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** pdf
COLUNA(S): 3	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 267.30 cm²	**VALOR: R$ 4.195,48**

IMPRESSÃO

DATA: 23/12/2024	**HORA:** 15:07:25	**USUÁRIO:** ANNE DANIELLE SANTOS NEVES

Este documento foi assinado digitalmente por IMPRENSA OFICIAL DE SERGIPE IOSE

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 23 de Dezembro de 2024 às 15:07:25

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 8DNR-RP02-VJLB-VJLB

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 158, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

RENOVAR CESSÃO DE SERVIDOR.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE-FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a cessão da servidora **SONY REGINA PETRIS**, Assistente Administrativo I, CPF: XXX.337.XXX-20, da Fundação Estadual de Saúde – FUNESA para a Prefeitura Municipal de Aracaju pelo período compreendido de 01 da janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, com ônus para o órgão cessionário, mediante ressarcimento, garantindo todos os seus direitos e a remuneração compreendida pelo vencimento básico.

Art. 2º Esta portaria torna sem efeito as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde – FUNESA, ao 23 (vigésimo terceiro) dia do mês de Dezembro de 2024.

Carla Valdete Fontes Cardoso
Diretora Geral

Este documento foi assinado digitalmente por IMPRENSA OFICIAL DE SERGIPE IOSE

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital, emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2 | Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Segunda-feira, 23 de Dezembro de 2024 às 15:00:00
Documento assinado com certificado digital (DRSH7-AL) verificação em: http://cadsergipe.se.gov.br/consultadocumento. Utilize o código: SDHR-RP02-VJLB-HJ39

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 8DNR-RP02-VJLB-HJ39

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/12/2024 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- IMPRENSA OFICIAL DE SERGIPE IOSE - 23/12/2024 15:07:25 (Certificado Digital)

PORTARIA Nº 159/2024

Concede Licença Prêmio a Cirurgião Dentista - Endodontista, do Grupo Hierárquico 4, Nível 5, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio à empregada efetiva: LAILA FERNANDA RIBEIRO MELO LIMA, CPF: 993.XXX.XXX-04, Cirurgião Dentista - Endodontista, do Grupo Hierárquico 4, Nível 5, lotada na Centro de Especialidades Odontológicas de Laranjeiras, referente ao 1º período de 05 (cinco) anos, previsto na cláusula trigésima primeira do Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2025, Número de Registro no MTE: SE000111/2023, a partir de 01/05/2019 à 01/05/2024, ficando o gozo da referida Licença para o período de 24/01/2025 a 22/02/2025.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir de 24 de Janeiro de 2025.

DÊ – SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aracaju, 27 de dezembro de 2024

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Carla Valdete Fontes Cardoso
Diretor(a) Geral

Este documento foi assinado via DocFlow por Carla Valdete Fontes Cardoso

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: IDSV-DQ9Y-J0IU-JCNG

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: IDSV-DQ9Y-J0IU-JCNG

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/12/2024 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Carla Valdete Fontes Cardoso - 27/12/2024 16:49:01 (Docflow)